*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4767 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO
Período: 01/01/2025 até 31/10/2025

Equiplano

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	(E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA		1.147.000,00	1.071.282,66	619.354,52	57,81	593.186,19	55,37	583.682,45
003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		1.147.000,00	1.071.282,66	619.354,52	57,81	593.186,19	55,37	583.682,45
6177 ATIVIDADES DE APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A	(E)	285.000,00	285.000,00	174.774,74	61,32	174.774,74	61,32	174.774,74
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES		260.000,00	260.000,00	174.774,74	67,22	174.774,74	67,22	174.774,74
15160 00000 Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00	60.000,00	35.500,00	59,17	35.500,00	59,17	35.500,00
15170 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.		200.000,00	200.000,00	139.274,74	69,64	139.274,74	69,64	139.274,74
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15190 00000 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15200 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15210 00000 Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15220 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6178 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	(E)	643.500,00	621.792,66	376.544,38	60,56	350.376,05	56,35	340.872,31
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000,00	170.000,00	152.579,67	89,75	152.579,67	89,75	152.579,67
15230 00000 Recursos Ordinários (Livres)		250.000,00	170.000,00	152.579,67	89,75	152.579,67	89,75	152.579,67
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15240 00000 Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		25.000,00	25.036,48	25.036,48	100,00	25.036,48	100,00	25.036,48
15250 00000 Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	25.036,48	25.036,48	100,00	25.036,48	100,00	25.036,48
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		25.000,00	25.000,00	17.991,08	71,96	17.991,08	71,96	17.991,08
15260 00000 Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	25.000,00	17.991,08	71,96	17.991,08	71,96	17.991,08
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15270 00000 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		210.000,00	242.396,88	115.145,20	47,50	96.677,10	39,88	87.753,05
15280 00000 Recursos Ordinários (Livres)		120.000,00	120.000,00	52.811,08	44,01	41.687,00	34,74	37.988,63
15300 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		30.000,00	30.280,00	30.278,36	99,99	30.278,36	99,99	30.278,36
15310 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15311 00976 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta		0,00	32.116,88	32.055,76	99,81	24.711,74	76,94	19.486,06
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		45.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15320 00000 Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15330 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.		35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15340 00000 Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00	59.859,30	40.582,88	67,80	32.882,65	54,93	32.302,96
15360 00000 Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	44.000,00	32.551,38	73,98	30.210,45	68,66	29.630,76
15361 00511 Taxas - Prestação de Serviços		0,00	5.000,00	1.843,70	36,87	1.843,70	36,87	1.843,70
15370 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		5.000,00	5.000,00	328,50	6,57	328,50	6,57	328,50
15372 00976 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta		0,00	5.859,30	5.859,30	100,00	500,00	8,53	500,00
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO		25.000,00	25.000,00	19.993,07	79,97	19.993,07	79,97	19.993,07

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO
Período: 01/01/2025 até 31/10/2025

Equiplano

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	(E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)
15380 00000 Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	25.000,00	19.993,07	79,97	19.993,07	79,97	19.993,07
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15390 00000 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	8.000,00	5.216,00	65,20	5.216,00	65,20	5.216,00
15400 00000 Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15410 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		2.000,00	6.000,00	5.216,00	86,93	5.216,00	86,93	5.216,00
6179 ATIVIDADES DE APOIO A CAMPANHAS E PREVENÇÕES	(E)	18.000,00	18.000,00	1.691,00	9,39	1.691,00	9,39	1.691,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15430 00000 Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15440 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15450 00000 Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15460 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15470 00000 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15480 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00	1.691,00	33,82	1.691,00	33,82	1.691,00
15490 00000 Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	1.691,00	84,55	1.691,00	84,55	1.691,00
15500 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6180 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	(E)	200.500,00	146.490,00	66.344,40	45,29	66.344,40	45,29	66.344,40
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15510 00000 Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15520 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15530 00000 Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15550 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.500,00	75.490,00	66.344,40	87,89	66.344,40	87,89	66.344,40
15560 00000 Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00	63.000,00	59.354,40	94,21	59.354,40	94,21	59.354,40
15570 00923 APOIO E FORT DA ATUAÇÃO DOS CONS. MUN. DE DIR. DA		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15580 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.		5.000,00	11.990,00	6.990,00	58,30	6.990,00	58,30	6.990,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15590 00000 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15600 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15610 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.147.000,00	1.071.282,66	619.354,52	57,81	593.186,19	55,37	583.682,45

Critério de seleção:
Entidades:
53 - Município de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 120/2025
01/10/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 052/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 292.078,70 (Duzentos e noventa e dois mil, setenta e oito reais e setenta centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Outubro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:1

Lei/Ato nº 9856 - Decreto nº 120/2025 de 01/10/2025 — Escopo: Lei Orçamentária Anual - LOA — Nº 52 — Ano 2024
Autorização: 8766 Lei ordinária

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	292.078,70	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	292.078,70

Despesa

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 300,68
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2043 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA — Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3111 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 1.076,89
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3714 01060 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 1.008,54
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3715 01062 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 687,17
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3701 01083 EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO - PROPOSTA 36000609542202400
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 6.456,89
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.302.0300.2042 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE — Superávit Financeiro Vinculado
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5605 01064 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 7.307,66
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.1070 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS NA REDE FISICA DE ENSINO — Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
6852 00612 Operações de Crédito Internas
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 64.513,12
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
7401 01044 Outras Transferências de Recursos do FNDE
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 155.173,37
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2130 MANUTENÇÃO E APLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL — Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
12151 01072 INSTRUMENTO DE REPASSE N° 4113304/2023 - ITAIPU MAIS QUE ENERGIA
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 14.300,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.1100.2169 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14403 00902 DELIBERAÇÃO N°80/2022 - CEDCA - PARQUES ACESSIVEIS
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 9.534,31
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE — Abertura
08.243.1100.6180 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E — Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
15531 00879 Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5538 b — 12/11/2025 11:29:38

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:2

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Acréscimo — 31.720,07
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — Abertura
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA — Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
16171 01079 EMENDA PARLAMENTAR MODALIDADE ESPECIAL - 202428490007 ZECA
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	292.078,70	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	292.078,70	#

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5538 b — 12/11/2025 11:29:38

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 121/2025
01/10/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 052/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 2.108.528,93 (Dois milhões, cento e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Excesso de Arrecadação, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Outubro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:1

Lei/Ato nº 9857 - Decreto nº 121/2025 de 01/10/2025 — Escopo: Lei Orçamentária Anual - LOA — Nº 52 — Ano 2024
Autorização: 8766 Lei ordinária

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.108.528,93	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	2.108.528,93

Despesa

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 26.103,03
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2043 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3111 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 178,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3360 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 95,03
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3714 01060 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 89,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3715 01062 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 951,68
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3701 01083 EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO - PROPOSTA 36000609542202400
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 1.436,72
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3712 01085 EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA PROPOSTA N° 36000638943202400 -
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 6.490,35
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
3730 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 97.867,11
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2051 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CONSORCIO INTERGESTORES DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
5172 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 17.856,95
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2051 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CONSORCIO INTERGESTORES DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
5192 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 10.225,19
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2051 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CONSORCIO INTERGESTORES DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
5193 01088 EMENDA INDIVIDUAL PAP - PROPOSTA 36000644211202500 - DEP ALIEL
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Emitido por: SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO, na versão: 5538 c — 24/11/2025 17:16:52

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:2

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 283.451,87
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.302.0300.2042 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5604 01094 ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCREMENTO PAP - EMENDA DE COMISSÃO
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 8.826,81
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.302.0300.2053 ATIVIDADES DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL HOSPITALAR — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5791 01093 EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 36000645199202500 - INCREMENTO MAC -
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 59.649,91
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.1070 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS NA REDE FISICA DE ENSINO — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
6852 00612 Operações de Crédito Internas
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 1.227,38
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
7391 00109 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 29.337,58
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
7401 01044 Outras Transferências de Recursos do FNDE
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 53.131,91
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
8500 01038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 5.706,97
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
8571 01038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 31.513,19
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.365.0400.2082 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
8920 01038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 3.496,66
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.365.0400.2082 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
8981 01038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Acréscimo — 77.000,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Abertura
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
12901 01065 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Acréscimo — 3.000,00
11.003 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO — Abertura
26.782.0700.2147 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
13091 01065 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Emitido por: SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO, na versão: 5538 c — 24/11/2025 17:16:52

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:3

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 58,55
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.1100.2170 ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
14421 00911 DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 - CEDCA/PR - SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICAS
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 6.968,58
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.1100.2170 ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
14432 00976 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 4.601,39
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.1100.2170 ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14462 00976 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 5.000,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.1100.2172 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
14571 00976 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 13.104,64
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE — Abertura
08.243.1100.6178 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
15291 00911 DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 - CEDCA/PR - SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICAS
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 7.500,00
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE — Abertura
08.243.1100.6178 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
15311 00976 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 1.592,76
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE — Abertura
08.243.1100.6178 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
15331 00976 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 500,00
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE — Abertura
08.243.1100.6178 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
15351 00976 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 5.859,30
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE — Abertura
08.243.1100.6178 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15372 00976 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 3.255,87
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE — Abertura
08.243.1100.6180 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
15531 00879 Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 10.000,00
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE — Abertura
08.243.1100.6180 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15571 00911 DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 - CEDCA/PR - SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICAS
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Emitido por: SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO, na versão: 5538 c — 24/11/2025 17:16:52

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:4

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Acréscimo — 1.307.452,50
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — Abertura
20.606.0900.1190 PATRULHA DE ASSISTÊNCIA MECANIZADA — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15883 00791 CONVÊNIO N° 493/2025 - SEAB - PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Acréscimo — 25.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — Abertura
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
16051 01065 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	2.108.528,93	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	2.108.528,93	#

Emitido por: SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO, na versão: 5538 c — 24/11/2025 17:16:52

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 122/2025
01/10/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 052/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 7.543.670,64 (Sete milhões, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulação de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Outubro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página 1

Lei/Ato nº 9858 - Decreto nº 122/2025 de 01/10/2025		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 8766 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	52	2024

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	7.543.670,64	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	7.543.670,64

Despesa

02 GOVERNO MUNICIPAL — Anulação — 4.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO — Abertura
04.122.0200.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO — Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
210 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

03 PROCURADORIA GERAL — Anulação — 65.000,00
03.001 PROCURADORIA GERAL — Abertura
03.061.0200.2008 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
390 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO — Anulação — 9.000,00
05.001 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO — Abertura
04.122.0200.2011 ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO — Remanejamento
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
790 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO — Acréscimo — 88,95
05.001 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO — Abertura
04.122.0200.2011 ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO — Remanejamento
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
900 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO — Anulação — 4.900,00
05.004 DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROJETOS — Abertura
04.122.0200.2240 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROJETOS — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
940 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO — Anulação — 4.900,00
05.004 DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROJETOS — Abertura
04.122.0200.2240 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROJETOS — Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
950 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO — Anulação — 4.900,00
05.004 DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROJETOS — Abertura
04.122.0200.2240 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROJETOS — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
980 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO — Anulação — 4.900,00
05.004 DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROJETOS — Abertura
04.122.0200.2240 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROJETOS — Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
990 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Anulação — 100,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0200.2017 MELHORIAS NO PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA — Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1090 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Anulação — 11.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1100 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página 2

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Acréscimo — 32.164,74
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1120 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Acréscimo — 2.141,11
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1130 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Acréscimo — 129.380,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1210 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Acréscimo — 50.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1211 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Acréscimo — 25.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Remanejamento
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
1250 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Anulação — 3.900,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Remanejamento
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1360 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Anulação — 4.990,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0200.2022 ATIVIDADES DO PROGRAMA NATAL DE LUZ — Remanejamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1460 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Anulação — 32.100,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE — Remanejamento
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
1480 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Anulação — 15.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0200.2031 CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1490 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Anulação — 9.900,00
06.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — Abertura
04.122.0200.2020 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1560 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Anulação — 9.900,00
06.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — Abertura
04.122.0200.2020 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1570 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página 3

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Anulação — 30.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — Abertura
04.122.0200.2024 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1590 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Anulação — 9.990,00
06.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — Abertura
04.122.0200.2024 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1610 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Anulação — 1.000,00
06.003 DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO — Abertura
04.122.0200.2025 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO — Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1770 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Anulação — 9.100,00
06.003 DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO — Abertura
04.122.0200.2025 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO — Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1780 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Anulação — 10.000,00
06.003 DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO — Abertura
04.122.0200.2025 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1840 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Acréscimo — 7.167,33
06.004 DELEGACIA E JUNTA DO SERVIÇO MILITAR — Abertura
04.122.0200.2026 ATIVIDADES DA JUNTO DO SERVIÇO MILITAR — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1890 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Acréscimo — 1.000,00
06.004 DELEGACIA E JUNTA DO SERVIÇO MILITAR — Abertura
04.122.0200.2026 ATIVIDADES DA JUNTO DO SERVIÇO MILITAR — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1950 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Acréscimo — 9.834,37
06.005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO — Abertura
04.121.0200.2032 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1980 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Anulação — 4.900,00
06.005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO — Abertura
04.121.0200.2032 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO — Remanejamento
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
2040 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Anulação — 2.600,00
06.005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO — Abertura
04.121.0200.2032 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO — Remanejamento
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2070 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Acréscimo — 8.900,00
06.005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO — Abertura
04.121.0200.2032 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2100 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página 4

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Anulação — 4.000,00
06.005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO — Abertura
04.121.0200.2032 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO — Remanejamento
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
2110 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — Acréscimo — 10.000,00
07.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE — Abertura
04.124.0200.2027 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2270 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — Anulação — 10.000,00
07.003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS — Abertura
04.124.0200.2029 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2520 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — Acréscimo — 1.600,00
07.003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS — Abertura
04.124.0200.2029 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2630 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — Anulação — 40.000,00
07.004 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA — Abertura
04.123.0200.2030 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2690 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 30.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.1040 INVESTIMENTOS - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FISICA DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2860 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 3.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.1040 INVESTIMENTOS - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FISICA DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2870 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 50.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.1040 INVESTIMENTOS - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FISICA DE SAÚDE — Remanejamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2890 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 6.200,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.1041 INVESTIMENTOS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE PÚBLICA — Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2990 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 2.920,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2043 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA — Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3170 00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 24.990,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2044 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO NUCLEO DE SAÚDE FAMILIAR - NASF — Remanejamento
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
3220 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página 5

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 2.900,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2046 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3342 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 935.986,48
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3350 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 291.505,57
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3360 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 48.543,20
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3400 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 4.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
3491 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 40.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3500 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 30.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3540 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 7.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3580 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 3.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3601 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 2.495,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3642 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 33.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3630 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página 6

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 32.900,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3650 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 1.990,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3660 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 105.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3690 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 3.999,52
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3712 01085 EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA PROPOSTA Nº 36000638943202400 -
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 11.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
3744 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 5.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
3740 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 15.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
3745 01048 Outros Recursos não Vinculados
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 1.090,20
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3820 00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 337,25
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2048 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL — Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3990 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 10.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2048 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL — Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
4040 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 104.657,65
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2049 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4290 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página 7

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 42.650,88
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2049 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4301 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 2.990,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2049 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS — Remanejamento
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
4330 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 5.500,72
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2049 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS — Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4360 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 11.659,51
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2049 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS — Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
4390 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 28.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2050 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4730 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 341.251,14
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2050 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4750 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 3.919,86
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2050 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA — Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4800 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 3.174,83
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2050 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA — Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
4850 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 2.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2050 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA — Remanejamento
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
5101 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 2.767,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2050 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA — Remanejamento
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
5110 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 3.999,52
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2051 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CONSORCIO INTERGESTORES DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
5191 01085 EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA PROPOSTA Nº 36000638943202400 -
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página 8

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 72.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2058 VIGILANCIA EM SAÚDE - PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
5200 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 3.361,41
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2058 VIGILANCIA EM SAÚDE - PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS — Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
5240 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 3.840,69
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2058 VIGILANCIA EM SAÚDE - PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS — Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
5270 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 4.990,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2059 ATIVIDADES DO SAMU REGIONAL — Remanejamento
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
5340 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 2.495,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2059 ATIVIDADES DO SAMU REGIONAL — Remanejamento
4.4.72.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5460 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 8.400,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.302.0300.2042 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
5500 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 43.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.302.0300.2042 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.72.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
5550 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 401.500,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.302.0300.2042 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5580 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 12.100,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.302.0300.2042 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5600 00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 599.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.302.0300.2053 ATIVIDADES DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL HOSPITALAR — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
5610 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 24.650,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.302.0300.2053 ATIVIDADES DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL HOSPITALAR — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
5620 00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Remanejamento — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:9

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Anulação 4.900,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.302.0300.2053 ATIVIDADES DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL HOSPITALAR Remanejamento
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
5640 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Anulação 4.900,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.302.0300.2053 ATIVIDADES DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL HOSPITALAR Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
5700 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Anulação 33.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.302.0300.2053 ATIVIDADES DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL HOSPITALAR Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
5740 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Anulação 4.900,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.302.0300.2053 ATIVIDADES DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL HOSPITALAR Remanejamento
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
5820 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Anulação 2.990,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.304.0300.2054 VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA Remanejamento
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
5870 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 49,70
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.304.0300.2054 VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA Remanejamento
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
5981 00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 4.270,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.304.0300.2054 VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
6001 00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 1.040,50
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.304.0300.2054 VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
6031 00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Anulação 334.794,33
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.305.0300.2055 VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
6100 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 400,24
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.305.0300.2055 VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Remanejamento
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
6120 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 4.400,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.305.0300.2055 VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
6201 00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:10

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 6.800,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.305.0300.2055 VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
6261 00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 6.300,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.305.0300.2055 VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
6271 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Anulação 4.900,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.306.0300.2056 GESTÃO - ATIVIDADES DO PROGRAMA COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
6340 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Anulação 4.900,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.306.0300.2056 GESTÃO - ATIVIDADES DO PROGRAMA COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
6370 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 1.900,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.306.0300.2056 GESTÃO - ATIVIDADES DO PROGRAMA COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
6381 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 9.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.1070 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS NA REDE FISICA DE ENSINO Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
6710 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 10.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.1070 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS NA REDE FISICA DE ENSINO Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
6790 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 5.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.1070 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS NA REDE FISICA DE ENSINO Remanejamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
6810 00002 Desvinculação das Receitas dos Municipios - DRM
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 500,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.1072 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ONIBUS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6910 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 13.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.1072 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ONIBUS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6930 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 2.900,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.1072 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ONIBUS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6940 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:11

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 59.500,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.1072 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ONIBUS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6950 00107 SALÁRIO - EDUCAÇÃO
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 1.392.120,25
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
6970 00101 Fundeb 70%
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 11.362,85
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB Remanejamento
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
7000 00102 Fundeb 30%
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 11.362,85
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
7020 00102 Fundeb 30%
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 136.034,26
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB Remanejamento
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
7170 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 37,41
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
7200 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 212.692,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
7220 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 26.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
7300 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 50.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
7310 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 120.290,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
7360 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 82.500,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
7380 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:12

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 30.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
7390 00107 SALÁRIO - EDUCAÇÃO
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 1.900,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
7400 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 200.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
7440 00107 SALÁRIO - EDUCAÇÃO
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 198.200,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
7510 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 95.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
7520 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 55.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
7530 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 10.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS Remanejamento
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
7650 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 55.906,17
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS Remanejamento
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
7680 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 114.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS Remanejamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
7700 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 38.754,38
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
7821 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 178,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
7820 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:13

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 3.329,27
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
7881 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 27.500,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO Remanejamento
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
7890 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 1.900,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO Remanejamento
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
7900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 9.990,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO Remanejamento
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
7940 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 10.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
7960 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 20.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
7970 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 500,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2077 PROGRAMA TURISMO DA ESCOLA Remanejamento
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
8110 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 4.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2077 PROGRAMA TURISMO DA ESCOLA Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
8280 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 39.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.1079 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
8300 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 13.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.1079 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
8320 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 13.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.1079 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
8330 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:14

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 70.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.1080 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
8370 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 29.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.1080 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
8390 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 56.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.1080 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
8410 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 92.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.1080 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL Remanejamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
8430 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 1.411.833,47
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
8460 00101 Fundeb 70%
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 79.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
8480 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 4.950,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
8570 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 111.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
8630 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 19.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
8670 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 9.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
8730 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 4.900,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
8750 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:15

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 14.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
8760 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 13.900,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
8840 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 11.893,76
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2082 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
8970 00101 Fundeb 70%
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 20.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2082 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
9020 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 49.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2082 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
9030 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 14.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2082 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
9060 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 19.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2082 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
9140 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 4.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2082 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR Remanejamento
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
9180 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 15.902,57
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2082 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR Remanejamento
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
9190 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 7.997,46
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.366.0400.2083 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
9250 00101 Fundeb 70%
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 23.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.366.0400.2083 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
9260 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:16

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 9.990,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.366.0400.2083 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
9350 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 1.218,27
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.366.0400.2083 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA Remanejamento
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
9400 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 178,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.367.0400.2084 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Remanejamento
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
9470 00101 Fundeb 70%
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 4.950,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.367.0400.2084 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
9500 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 100,00
09.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA Abertura
13.392.0500.2091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
9650 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 8.100,00
09.003 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FAMESUL Abertura
12.364.0400.2095 ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
9860 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 4.990,00
09.003 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FAMESUL Abertura
12.364.0400.2095 ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR Remanejamento
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
9870 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 2.400,00
09.004 UNIVERSIDADE ABERTO DO BRASIL - UAB Abertura
12.364.0400.2096 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
9910 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 1.900,00
09.004 UNIVERSIDADE ABERTO DO BRASIL - UAB Abertura
12.364.0400.2096 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB Remanejamento
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
9920 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 2.900,00
09.004 UNIVERSIDADE ABERTO DO BRASIL - UAB Abertura
12.364.0400.2096 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
9930 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 389.000,00
09.005 DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR Abertura
12.361.0400.2073 ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
9960 00107 SALÁRIO - EDUCAÇÃO
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:17

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 4.900,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR Abertura
12.361.0400.2097 ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
10000 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 2.900,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR Abertura
12.361.0400.2097 ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES Remanejamento
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
10020 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 4.900,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR Abertura
12.361.0400.2097 ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
10100 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 133.000,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR Abertura
12.361.0400.2097 ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
10150 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 75.000,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR Abertura
12.361.0400.2097 ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
10170 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 49.500,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR Abertura
12.361.0400.2097 ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
10180 00107 SALÁRIO - EDUCAÇÃO
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 25.000,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR Abertura
12.361.0400.2097 ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES Remanejamento
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
10210 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 210.000,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR Abertura
12.361.0400.2097 ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES Remanejamento
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
10230 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 213.000,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR Abertura
12.361.0400.2097 ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES Remanejamento
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
10240 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 50.000,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR Abertura
12.361.0400.2097 ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES Remanejamento
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
10250 00107 SALÁRIO - EDUCAÇÃO
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Anulação 9.000,00
09.008 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Abertura
12.363.0400.2085 PROGRAMA LARANJEIRAS TECNOLOGICO Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
10470 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 91.500,00
09.008 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — Abertura
12.363.0400.2085 PROGRAMA LARANJEIRAS TECNOLOGICO — Remanejamento
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
10510 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 4.200,00
09.008 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — Abertura
12.363.0400.2085 PROGRAMA LARANJEIRAS TECNOLOGICO — Remanejamento
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
10570 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 22.100,00
09.008 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — Abertura
12.363.0400.2085 PROGRAMA LARANJEIRAS TECNOLOGICO — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
10580 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 9.990,00
09.008 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — Abertura
12.363.0400.2085 PROGRAMA LARANJEIRAS TECNOLOGICO — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10610 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 8.000,00
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Abertura
14.244.0600.2112 ATIVIDADES E DESENVOLVIMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
10640 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 4.500,00
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Abertura
14.244.0600.2112 ATIVIDADES E DESENVOLVIMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
10650 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 5.000,00
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Abertura
14.244.0600.2112 ATIVIDADES E DESENVOLVIMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10660 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 9.900,00
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Abertura
14.244.0600.2113 APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS — Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10680 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 26.878,16
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Abertura
15.452.0600.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
10690 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 7.386,04
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Abertura
15.452.0600.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
10710 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 3.002,78
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Abertura
15.452.0600.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
10730 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 10.000,00
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Abertura
15.452.0600.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
10760 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 5.000,00
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Abertura
15.452.0600.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
10770 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 600,00
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Abertura
15.452.0600.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10800 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 1.900,00
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Abertura
15.452.0600.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10890 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 22.000,00
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Abertura
15.452.0600.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10900 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 1.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.451.0600.2136 MANUTENÇÃO DO CENTRO EVENTOS ANGELO MANOEL DA CUNHA — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11450 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 48.992,09
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.451.0600.2136 MANUTENÇÃO DO CENTRO EVENTOS ANGELO MANOEL DA CUNHA — Remanejamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
11462 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 1.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.451.0600.2136 MANUTENÇÃO DO CENTRO EVENTOS ANGELO MANOEL DA CUNHA — Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11470 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 4.990,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.1120 SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA DE VIAS URBANAS — Remanejamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
11580 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 38.980,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.1124 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NOS PARQUES AQUÁTICOS I E II — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
11650 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 15.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2127 MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUARIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
11730 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 8.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2127 MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUARIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11750 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 36.410,83
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2128 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
11780 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 1.842,89
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2128 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO — Remanejamento
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
11790 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 7.675,34
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2128 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO — Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
11800 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 6.249,19
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2128 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO — Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
11820 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 9.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2128 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
11850 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 4.700,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2128 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
11920 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 31.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2128 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11941 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 75.868,94
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2128 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO — Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12010 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 60.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2130 MANUTENÇÃO E APLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL — Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
12060 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 32.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2130 MANUTENÇÃO E APLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL — Remanejamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
12140 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 733,69
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2130 MANUTENÇÃO E APLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL — Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12160 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 21.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2130 MANUTENÇÃO E APLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL — Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12170 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 4.990,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2131 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
12180 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 4.990,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2131 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12200 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 600,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2131 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12210 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 102.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2131 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12211 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 9.990,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2198 SERVIÇO DE COLETA DE LIXO — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
12250 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 163.350,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2198 SERVIÇO DE COLETA DE LIXO — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12300 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 9.990,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.512.0600.1135 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12360 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 9.990,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.512.0600.1135 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12370 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 4.900,00
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO — Abertura
16.482.0600.1129 CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITÁRIOS — Remanejamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
12420 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Anulação — 19.900,00
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO — Abertura
16.482.0600.2134 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
12470 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Anulação — 15.000,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Abertura
26.782.0700.1143 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
12680 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Anulação — 4.100,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Abertura
26.782.0700.1143 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12690 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Anulação — 6.000,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Abertura
26.782.0700.1144 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BUEIROS — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
12710 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Anulação — 4.990,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Abertura
26.782.0700.1144 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BUEIROS — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12720 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Anulação — 9.700,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Abertura
26.782.0700.1144 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BUEIROS — Remanejamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
12730 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Anulação — 4.990,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Abertura
26.782.0700.2145 MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE NÁQUINAS — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12760 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Anulação — 4.990,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Abertura
26.782.0700.2145 MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE NÁQUINAS — Remanejamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
12770 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Anulação — 4.990,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Abertura
26.782.0700.2145 MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE NÁQUINAS — Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12780 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Anulação — 15.000,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Abertura
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12790 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Acréscimo — 12.592,52
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Abertura
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
12830 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Acréscimo — 114.760,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Abertura
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
12860 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Anulação — 20.000,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Abertura
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
12880 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Acréscimo — 1.516,65
11.003 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO — Abertura
26.782.0700.2147 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO — Remanejamento
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
13000 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Acréscimo — 1.921,03
11.003 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO — Abertura
26.782.0700.2147 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO — Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
13010 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Anulação — 30.000,00
11.003 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO — Abertura
26.782.0700.2147 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
13070 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Acréscimo — 700,00
11.003 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO — Abertura
26.782.0700.2147 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
13110 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES — Anulação — 48.992,09
12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Abertura
27.812.1000.1150 OBRAS DE INFRAESTRURA ESPORTIVA — Remanejamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
13200 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES — Anulação — 10.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Abertura
27.812.1000.2152 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
13270 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES — Acréscimo — 10.655,54
12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Abertura
27.812.1000.2152 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
13290 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES — Acréscimo — 30.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Abertura
27.812.1000.2152 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
13340 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES — Anulação — 19.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Abertura
27.812.1000.2152 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
13350 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES — Acréscimo — 5.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Abertura
27.812.1000.2152 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Remanejamento
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
13430 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES — Acréscimo — 5.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Abertura
27.812.1000.2152 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Remanejamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
13451 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES — Anulação — 7.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Abertura
27.812.1000.2153 SEDIAR E PARTICIPAL DE EVENTOS ESPORTIVOS — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
13510 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES — Acréscimo — 10.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Abertura
27.812.1000.2153 SEDIAR E PARTICIPAL DE EVENTOS ESPORTIVOS — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
13510 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES — Acréscimo — 30.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Abertura
27.812.1000.2153 SEDIAR E PARTICIPAL DE EVENTOS ESPORTIVOS — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13520 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES — Anulação — 85.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Abertura
27.812.1000.2154 APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS COMUNITÁRIAS — Remanejamento
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
13530 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 3.745,63
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL — Abertura
08.243.1100.2160 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR — Remanejamento
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
13590 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Anulação — 3.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL — Abertura
08.244.1100.1162 MANUTENÇÃO DA REDE FISICA DE ASSISTENCIA SOCIAL — Remanejamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
13740 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 187.261,10
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL — Abertura
08.244.1100.2163 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
13760 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 13.134,64
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL — Abertura
08.244.1100.2163 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA — Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
13800 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 17.681,72
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL — Abertura
08.244.1100.2163 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA — Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
13830 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 20.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL — Abertura
08.244.1100.2163 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
13870 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Anulação — 19.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL — Abertura
08.244.1100.2163 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
13880 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 9.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL — Abertura
08.244.1100.2163 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
14010 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Anulação — 1.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL — Abertura
08.244.1100.2163 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14040 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Anulação — 490,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL — Abertura
08.244.1100.2168 ATIVIDADES DE APOIO A EMISSÃO DE DOCUMENTOS DO CIDADÃO — Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
14270 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 3.000,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.1100.2170 ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14460 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 4.500,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.1100.2171 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14540 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Anulação — 68.960,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.1100.2172 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE — Remanejamento
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
14560 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 490,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.1100.2174 ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/PBF — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14870 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Anulação — 1.500,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.1100.2175 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE — Remanejamento
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
14930 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 36,48
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE — Abertura
08.243.1100.6178 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE — Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
15250 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 2.000,00
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE — Abertura
08.243.1100.6178 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15371 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Anulação — 79.000,00
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE — Abertura
08.243.1100.6180 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
15510 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Anulação — 19.990,00
13.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA — Abertura
08.241.1100.2181 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO IDOSO — Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
15640 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 53.000,00
13.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA — Abertura
08.241.1100.2181 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO IDOSO — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15670 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Anulação — 53.000,00
13.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA — Abertura
08.241.1100.2182 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO — Remanejamento
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
15690 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Anulação — 12.000,00
13.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA — Abertura
08.241.1100.2182 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
15710 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Anulação — 9.900,00
13.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA — Abertura
08.241.1100.2182 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO — Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15790 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Acréscimo — 733,69
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — Abertura
20.511.0900.1199 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS — Remanejamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
15862 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Anulação — 70.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — Abertura
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
15940 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Acréscimo — 9.990,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — Abertura
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
16010 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Anulação — 29.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — Abertura
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
16030 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página 27

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Anulação — 9.900,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — Abertura
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA — Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
16060 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Acréscimo — 3.900,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — Abertura
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
16100 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Anulação — 3.900,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — Abertura
20.606.0900.2193 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL — Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
16230 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Anulação — 3.400,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — Abertura
20.606.0900.2194 APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E DIAS DE CAMPO — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
16300 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Anulação — 2.900,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — Abertura
20.606.0900.2197 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AGROINDUSTRIA DE LEITE E DERIVADOS - — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
16420 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Anulação — 1.900,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — Abertura
20.608.0900.1208 PROGRAMA AGRO LARANJEIRAS — Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
16500 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Anulação — 4.900,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — Abertura
20.608.0900.1208 PROGRAMA AGRO LARANJEIRAS — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
16510 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Acréscimo — 38.000,00
14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE — Abertura
18.541.0800.2201 ATIVIDADES DE RECICLAGEM DO LIXO — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
16640 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Anulação — 2.900,00
14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE — Abertura
18.541.0800.2204 ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
16730 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Anulação — 1.900,00
14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE — Abertura
18.541.0800.2204 ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL — Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
16740 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Anulação — 2.000,00
14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE — Abertura
18.541.0800.2204 ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
16760 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5538 b — 12/11/2025 11:31:07

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página 28

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Anulação — 1.900,00
14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE — Abertura
18.541.0800.2204 ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL — Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
16800 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Anulação — 15.000,00
14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE — Abertura
18.542.0800.2202 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
16970 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Anulação — 4.990,00
14.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV E MEIO AMBIENTE — Abertura
18.512.0800.2209 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ — Remanejamento
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
17040 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Acréscimo — 3.400,00
14.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV E MEIO AMBIENTE — Abertura
18.512.0800.2209 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ — Remanejamento
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
17050 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Anulação — 4.900,00
14.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV E MEIO AMBIENTE — Abertura
18.541.0800.2207 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17130 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — Acréscimo — 4.062,36
15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO — Abertura
04.125.0200.2210 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
17150 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — Acréscimo — 528,10
15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO — Abertura
04.125.0200.2210 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA — Remanejamento
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
17160 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — Anulação — 289.990,00
15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO — Abertura
04.125.0200.2211 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
17280 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — Anulação — 40.000,00
15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO — Abertura
04.125.0200.2211 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO — Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
17300 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — Anulação — 2.000,00
15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO — Abertura
04.125.0200.2211 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO — Remanejamento
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
17360 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — Acréscimo — 400,00
15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO — Abertura
04.125.0200.2211 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
17370 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5538 b — 12/11/2025 11:31:08

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página 29

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — Acréscimo — 60.000,00
15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO — Abertura
04.125.0200.2211 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
17380 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — Anulação — 8.000,00
15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO — Abertura
04.125.0200.2211 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO — Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17410 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — Acréscimo — 2.000,00
15.002 SALA DO EMPREENDEDOR — Abertura
04.122.0200.2215 ATIVIDADES DA SALA DO EMPREENDEDOR — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
17420 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES — Anulação — 60.000,00
16.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES — Abertura
26.782.0700.2148 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
17460 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES — Anulação — 29.000,00
16.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES — Abertura
26.782.0700.2148 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
17530 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES — Anulação — 19.000,00
16.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES — Abertura
26.782.0700.2148 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES — Remanejamento
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
17560 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES — Acréscimo — 990,00
16.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES — Abertura
26.782.0700.2148 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
17570 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

17 CONTROLADORIA INTERNA — Acréscimo — 27.802,11
17.001 COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO — Abertura
04.124.0200.2220 ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
17590 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

17 CONTROLADORIA INTERNA — Anulação — 8.000,00
17.001 COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO — Abertura
04.124.0200.2220 ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA — Remanejamento
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
17640 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

17 CONTROLADORIA INTERNA — Anulação — 81.000,00
17.001 COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO — Abertura
04.124.0200.2220 ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
17650 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO — Anulação — 9.990,00
19.001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO — Abertura
22.661.1400.1012 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
17810 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5538 b — 12/11/2025 11:31:08

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página 30

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO — Anulação — 9.990,00
19.001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO — Abertura
22.661.1400.1012 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
17820 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO — Anulação — 4.900,00
19.001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO — Abertura
22.661.1400.2013 APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
17840 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO — Anulação — 9.990,00
19.001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO — Abertura
22.661.1400.2013 APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO — Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
17850 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO — Anulação — 20.000,00
19.001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO — Abertura
22.661.1400.2241 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
17880 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO — Anulação — 9.000,00
19.001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO — Abertura
22.661.1400.2241 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO — Remanejamento
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
17890 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO — Anulação — 18.200,00
19.001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO — Abertura
22.661.1400.2241 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO — Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
17900 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO — Anulação — 15.000,00
19.001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO — Abertura
22.661.1400.2241 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
17920 01048 Outros Recursos não Vinculados
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO — Acréscimo — 1.100,00
19.001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO — Abertura
22.661.1400.2241 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
17950 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO — Anulação — 9.990,00
19.001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO — Abertura
22.661.1400.2242 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO — Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
18030 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO — Anulação — 4.990,00
19.001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO — Abertura
22.661.1400.2242 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO — Remanejamento
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
18040 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO — Acréscimo — 700,00
19.001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO — Abertura
22.661.1400.2242 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
18050 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5538 b — 12/11/2025 11:31:08

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página 31

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO — Anulação — 4.990,00
19.001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO — Abertura
22.661.1400.2242 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO — Remanejamento
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
18070 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — Acréscimo — 600.000,00
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO — Abertura
28.843.8800.0231 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA — Remanejamento
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
18120 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — Anulação — 30.000,00
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO — Abertura
28.843.8800.0232 PARCELAMENTO DA DIVIDA INTERNA — Remanejamento
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
18130 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — Anulação — 600.000,00
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO — Abertura
28.843.8800.0232 PARCELAMENTO DA DIVIDA INTERNA — Remanejamento
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
18150 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — Acréscimo — 30.000,00
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO — Abertura
28.845.8800.0230 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP — Remanejamento
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
18160 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	7.543.670,64	0,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	7.543.670,64	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	7.543.670,64	#

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 124/2025
07/10/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 052/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Excesso de Arrecadação, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 07 de Outubro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página 1

Lei/Ato nº 9879 - Decreto nº 124/2025 de 07/10/2025 — Escopo: Lei Orçamentária Anual - LOA
Autorização: 8766 Lei ordinária — Nº 52 — Ano 2024

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	660.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	660.000,00

Despesa

02 GOVERNO MUNICIPAL — Acréscimo — 1.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO — Abertura
04.122.0200.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
260 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

03 PROCURADORIA GERAL — Acréscimo — 20.000,00
03.001 PROCURADORIA GERAL — Abertura
03.061.0200.2008 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
470 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO — Acréscimo — 4.000,00
05.001 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO — Abertura
04.122.0200.2011 ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
840 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Acréscimo — 30.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1210 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Acréscimo — 22.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
1250 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 70.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3500 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 40.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3650 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 143.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.302.0300.2042 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5580 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 20.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
7200 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 30.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
7520 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5538 b — 12/11/2025 11:36:07

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página 2

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 4.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA — Abertura
13.392.0500.2090 MANUTENÇÃO DA CASA DA MEMORIA E CENTRO CULTURAL — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
9600 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 1.000,00
09.008 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — Abertura
12.363.0400.2085 PROGRAMA LARANJEIRAS TECNOLOGICO — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10601 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 1.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.451.0600.1121 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
11180 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 4.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2127 MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUARIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11750 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 20.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2128 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
11850 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 166.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0600.2198 SERVIÇO DE COLETA DE LIXO — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12300 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Acréscimo — 20.000,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Abertura
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
12860 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Acréscimo — 25.000,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Abertura
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
12940 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Acréscimo — 3.000,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Abertura
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
12950 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 2.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL — Abertura
08.244.1100.2163 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
13760 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 10.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL — Abertura
08.244.1100.2163 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14030 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5538 b — 12/11/2025 11:36:07

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página 3

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 4.000,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.1100.2171 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14540 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE — Acréscimo — 20.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — Abertura
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
16100 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	660.000,00	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	660.000,00	#

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5538 b — 12/11/2025 11:36:07

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 131/2025
15/10/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 052/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 39.707,14 (Trinta e nove mil, setecentos e sete reais e quatorze centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Excesso de Arrecadação, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 15 de Outubro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página 1

Lei/Ato nº 9880 - Decreto nº 131/2025 de 15/10/2025	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 8766 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual-- LOA	52	2024

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação	39.707,14	0,00
Especial	Excesso de Arrecadação	0,00	39.707,14

Despesa

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 39.707,14
13.005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA — Abertura
08.242.1100.2183 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
15802 00705 DELIBERAÇÃO N° 005/2025 - COEDE/PR
Crédito adicional: Especial **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	39.707,14	0,00	#
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	39.707,14	#

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5538 b — 12/11/2025 11:36:51

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 132/2025
15/10/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 052/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulação de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 15 de Outubro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página 1

Lei/Ato nº 9900 - Decreto nº 132/2025 de 15/10/2025	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 8766 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	52	2024

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	649,35	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	649,35
Suplementar	Superávit Financeiro	13.650,65	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	13.650,65

Despesa

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 13.650,65
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE — Abertura
08.243.1100.6180 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E — Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15592 00902 DELIBERAÇÃO N°80/2022 - CEDCA - PARQUES ACESSIVEIS
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA — Acréscimo — 649,35
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE — Abertura
08.243.1100.6180 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15592 00902 DELIBERAÇÃO N°80/2022 - CEDCA - PARQUES ACESSIVEIS
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	649,35	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	649,35	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	13.650,65	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	13.650,65	#

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5538 b — 12/11/2025 11:37:21

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 135/2025
27/10/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 052/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Excesso de Arrecadação, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 27 de Outubro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página 1

Lei/Ato nº 9928 - Decreto nº 135/2025 de 27/10/2025	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 8766 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	52	2024

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	500.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	500.000,00

Despesa

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 135.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
7220 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 50.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
7260 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 55.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
7380 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 95.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
7540 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 15.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
7820 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 150.000,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR — Abertura
12.361.0400.2097 ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES — Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
10240 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	500.000,00	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	500.000,00	#

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5538 b — 12/11/2025 14:33:17

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025
Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	167.349.250,00	188.432.364,35	29.603.274,32	138.564.174,79	49.868.189,56	29.237.272,91	135.478.899,46	52.953.464,89	130.270.238,27
DESPESAS CORRENTES	137.438.124,76	155.299.675,40	24.639.559,28	120.955.590,36	34.344.085,04	25.609.592,15	119.472.813,67	35.826.861,73	114.291.604,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.257.500,00	74.724.507,17	11.735.823,97	58.882.369,38	15.842.137,79	11.751.185,50	58.882.369,38	15.842.137,79	58.653.141,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.330.000,00	7.700.000,00	1.553.493,48	7.313.006,84	386.993,16	1.553.493,48	7.313.003,84	386.996,16	7.313.003,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.850.624,76	72.875.168,23	11.350.241,83	54.760.214,14	18.114.954,09	12.304.913,17	53.277.440,45	19.597.727,78	48.325.458,87
DESPESAS DE CAPITAL	29.111.125,24	32.332.688,95	4.963.715,04	17.608.584,43	14.724.104,52	3.627.680,76	16.006.085,79	16.326.603,16	15.978.633,72
INVESTIMENTOS	20.731.125,24	23.402.688,95	3.155.527,14	9.735.355,00	13.667.333,95	1.819.492,86	8.132.856,36	15.269.832,59	8.105.404,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.380.000,00	8.930.000,00	1.808.187,90	7.873.229,43	1.056.770,57	1.808.187,90	7.873.229,43	1.056.770,57	7.873.229,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	12.250.750,00	13.419.510,45	2.188.386,99	10.857.072,61	2.562.437,84	2.188.386,99	10.857.072,61	2.562.437,84	10.748.552,79
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	179.600.000,00	201.851.874,80	31.791.661,31	149.421.247,40	52.430.627,40	31.425.659,90	146.335.972,07	55.515.902,73	141.018.791,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	179.600.000,00	201.851.874,80	31.791.661,31	149.421.247,40	52.430.627,40	31.425.659,90	146.335.972,07	55.515.902,73	141.018.791,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	400.000,00	0,00	0,00	2.879.630,03	(2.879.630,03)	0,00	5.964.905,36	(5.964.905,36)	11.282.086,37
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	180.000.000,00	201.851.874,80	31.791.661,31	152.300.877,43	49.550.997,37	31.425.659,90	152.300.877,43	49.550.997,37	152.300.877,43

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025
Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS CORRENTES (I)	12.250.750,00	13.419.510,45	2.188.386,99	10.857.072,61	2.562.437,84	2.188.386,99	10.857.072,61	2.562.437,84	10.748.552,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.811.750,00	7.016.743,28	1.087.032,99	5.350.302,61	1.666.440,67	1.087.032,99	5.350.302,61	1.666.440,67	5.241.782,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.439.000,00	6.402.767,17	1.101.354,00	5.506.770,00	895.997,17	1.101.354,00	5.506.770,00	895.997,17	5.506.770,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	12.250.750,00	13.419.510,45	2.188.386,99	10.857.072,61	2.562.437,84	2.188.386,99	10.857.072,61	2.562.437,84	10.748.552,79
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	12.250.750,00	13.419.510,45	2.188.386,99	10.857.072,61	2.562.437,84	2.188.386,99	10.857.072,61	2.562.437,84	10.748.552,79

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	180.000.000,00	193.545.376,01	28.865.359,49	14,91	152.300.877,43	78,69	41.244.498,58
RECEITAS CORRENTES	169.850.000,00	179.836.831,49	27.833.643,49	15,48	142.439.646,92	79,20	37.397.184,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.913.500,00	31.852.057,75	5.742.042,62	18,03	26.147.651,84	82,09	5.704.405,91
IMPOSTOS	23.855.000,00	27.728.822,00	5.212.652,66	18,80	25.237.518,06	91,02	2.491.303,94
TAXAS	4.038.500,00	4.103.235,75	529.389,96	12,90	910.133,78	22,18	3.193.101,97
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÕES	5.685.000,00	5.685.000,00	818.529,88	14,40	4.110.552,42	72,31	1.574.447,58
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	5.685.000,00	5.685.000,00	818.529,88	14,40	4.110.552,42	72,31	1.574.447,58
RECEITA PATRIMONIAL	1.645.000,00	1.885.716,44	445.948,02	23,65	1.820.869,09	96,56	64.847,35
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	281.000,00	281.000,00	34.303,09	12,21	158.094,46	56,26	122.905,54
VALORES MOBILIÁRIOS	1.364.000,00	1.604.716,44	411.644,93	25,65	1.662.774,63	103,62	(58.058,19)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	132.366.125,24	138.095.580,43	20.748.225,45	15,02	109.136.558,63	79,03	28.959.021,80
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	67.226.125,24	71.456.699,43	10.955.656,56	15,33	53.913.840,25	75,45	17.542.859,18
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	31.445.000,00	32.943.881,00	4.684.887,24	14,22	28.358.099,33	86,08	4.585.781,67
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	695.000,00	695.000,00	150.000,00	21,58	268.000,00	38,56	427.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	33.000.000,00	33.000.000,00	4.957.681,65	15,02	26.529.621,46	80,39	6.470.378,54
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	66.997,59	0,00	(66.997,59)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.040.374,76	2.118.476,87	78.897,52	3,72	1.224.014,94	57,78	894.461,93
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	1.840.374,76	1.888.076,87	65.229,32	3,45	1.091.761,91	57,82	796.314,96
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	230.400,00	13.668,20	5,93	132.253,03	57,40	98.146,97
RECEITAS DE CAPITAL	10.150.000,00	13.708.544,52	1.031.716,00	7,53	9.861.230,51	71,93	3.847.314,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	3.412.515,92	34,13	6.587.484,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	3.412.515,92	34,13	6.587.484,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.558.544,52	1.031.716,00	28,99	6.448.714,59	181,22	(2.890.170,07)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	1.032.953,40	166.666,00	16,13	1.785.115,92	172,82	(752.162,52)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	2.525.591,12	865.050,00	34,25	4.663.598,67	184,65	(2.138.007,55)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 2 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	180.000.000,00	193.545.376,01	28.865.359,49	14,91	152.300.877,43	78,69	41.244.498,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	180.000.000,00	193.545.376,01	28.865.359,49	14,91	152.300.877,43	78,69	41.244.498,58
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	180.000.000,00	193.545.376,01	28.865.359,49	14,91	152.300.877,43	78,69	41.244.498,58
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.037.714,67	0,00	0,00	8.037.714,67	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	8.037.714,67	0,00	0,00	8.037.714,67	100,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 1**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	12.250.750,00	13.419.510,45	2.188.386,99		10.857.072,61		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	12.250.750,00	13.419.510,45	2.188.386,99	16,31	10.857.072,61	80,91	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro a Outubro de 2025
Página: 1 /1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	179.871.831,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2025

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) - LIQUIDADAS 11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.651.851,37	6.450.318,86	6.132.909,45	6.243.104,43	5.912.531,15	6.092.355,90	6.150.973,88	6.321.747,32	8.395.627,60	6.204.603,77	6.385.610,22	6.477.969,42	79.419.603,37	0,00
Pessoal Ativo	8.642.851,37	6.449.318,86	6.127.509,45	6.234.104,43	5.912.531,15	6.074.355,90	6.141.973,88	6.312.747,32	8.386.627,60	6.204.603,77	6.367.610,22	6.470.608,27	79.324.842,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.595.839,19	5.918.660,40	5.599.564,35	5.666.103,59	5.334.246,54	5.491.253,32	5.552.526,73	5.699.750,55	7.787.265,92	5.605.301,74	5.761.918,55	5.861.215,06	71.873.645,94	0,00
Obrigações Patronais	1.047.012,18	530.658,46	527.945,10	568.000,84	578.284,61	583.102,58	589.447,15	612.996,77	599.361,68	599.302,03	605.691,67	609.393,21	7.451.196,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	9.000,00	1.000,00	5.400,00	9.000,00	0,00	18.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	18.000,00	7.361,15	94.761,15	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	359.342,46	414.794,99	206.943,09	769.716,68	170.191,02	221.507,60	219.645,52	299.626,93	407.418,14	308.637,27	244.478,59	240.852,47	3.863.154,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.411,98	470,66	6.072,00	603.132,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.087,48	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	357.930,48	414.324,33	200.871,09	166.583,84	170.191,02	221.507,60	219.645,52	299.626,93	407.418,14	308.637,27	244.478,59	240.852,47	3.252.067,28	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.292.508,91	6.035.523,87	5.925.966,36	5.473.387,75	5.742.340,13	5.870.848,30	5.931.328,36	6.022.120,39	7.988.209,46	5.895.966,50	6.141.131,63	6.237.116,95	75.556.448,61	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	171.095.331,28	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.397.700,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	3.206.881,06	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	165.490.750,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	75.556.448,61	45,66%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	89.365.005,12	54%

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2025

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) - LIQUIDADAS 11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	84.896.754,86	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	80.428.504,61	48,6%

Entidades:
Município de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	167.349.250,00	188.432.364,35	29.603.274,32	138.564.174,79	92,73	49.868.189,56	29.237.272,91	135.478.899,46	92,58	52.953.464,89
LEGISLATIVA	4.990.000,00	4.990.000,00	0,00	0,00	0,00	4.990.000,00	0,00	0,00	0,00	4.990.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	830.000,00	731.329,40	94.867,65	606.120,25	0,41	125.209,15	95.672,43	606.120,25	0,41	125.209,15
ADMINISTRAÇÃO	15.664.500,00	13.927.442,32	2.139.702,90	9.689.750,55	6,48	4.237.691,77	2.106.852,49	9.500.284,06	6,49	4.427.158,26
SEGURANÇA PÚBLICA	168.000,00	186.738,00	30.569,95	50.158,61	0,03	136.579,39	31.582,09	49.668,61	0,03	137.069,39
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.401.000,00	7.621.705,06	1.006.206,93	5.084.948,17	3,40	2.536.756,89	947.112,61	4.902.464,87	3,35	2.719.240,19
SAÚDE	30.036.750,00	40.476.648,52	6.683.978,02	33.877.637,91	22,67	6.599.010,61	6.809.871,94	33.723.338,53	23,05	6.753.309,99
EDUCAÇÃO	50.934.000,00	52.550.564,13	8.915.974,28	41.710.131,45	27,91	10.840.432,68	9.080.709,62	41.213.020,29	28,16	11.337.543,84
CULTURA	445.125,24	515.932,30	24.233,51	270.458,46	0,18	245.473,84	29.475,68	264.156,49	0,18	251.775,81
DIREITOS DA CIDADANIA	60.000,00	10.200,00	840,00	840,00	0,00	9.360,00	840,00	840,00	0,00	9.360,00
URBANISMO	19.259.374,76	22.512.726,87	2.711.550,78	13.080.291,27	8,75	9.432.435,60	2.935.684,90	12.781.519,79	8,73	9.731.207,08
HABITAÇÃO	520.000,00	335.200,00	513,09	4.321,09	0,00	330.878,91	433,09	4.241,09	0,00	330.958,91
GESTÃO AMBIENTAL	543.000,00	846.264,85	86.888,64	566.728,54	0,38	279.536,31	50.888,64	528.009,18	0,36	318.255,67
AGRICULTURA	4.828.500,00	10.040.264,30	2.337.407,83	7.822.954,03	5,24	2.217.310,27	1.905.018,81	6.712.808,41	4,59	3.327.455,89
INDÚSTRIA	1.203.000,00	890.960,00	74.459,43	675.093,45	0,45	215.866,55	153.394,41	630.924,96	0,43	260.035,04
COMUNICAÇÕES	732.000,00	583.298,34	110.400,03	465.504,83	0,31	117.793,51	103.393,11	454.845,67	0,31	128.452,67
TRANSPORTE	9.748.000,00	10.661.927,36	1.191.507,70	6.271.788,13	4,20	4.390.139,23	1.077.258,67	6.055.460,25	4,14	4.606.467,11
DESPORTO E LAZER	2.526.000,00	2.668.385,66	711.663,48	2.017.289,18	1,35	651.096,48	426.574,32	1.681.041,14	1,15	987.344,52
ENCARGOS ESPECIAIS	17.660.000,00	18.082.777,24	3.482.510,10	16.370.158,87	10,96	1.712.618,37	3.482.510,10	16.370.155,87	11,19	1.712.621,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.250.750,00	13.419.510,45	2.188.386,99	10.857.072,61	7,27	2.562.437,84	2.188.386,99	10.857.072,61	7,42	2.562.437,84
TOTAL III = (I + II)	179.600.000,00	201.851.874,80	31.791.661,31	149.421.247,40	100,00	52.430.627,40	31.425.659,90	146.335.972,07	100,00	55.515.902,73

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	167.349.250,00	188.432.364,35	29.603.274,32	138.564.174,79	92,73	49.868.189,56	29.237.272,91	135.478.899,46	92,58	52.953.464,89
LEGISLATIVA	4.990.000,00	4.990.000,00	0,00	0,00	0,00	4.990.000,00	0,00	0,00	0,00	4.990.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.990.000,00	4.990.000,00	0,00	0,00	0,00	4.990.000,00	0,00	0,00	0,00	4.990.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	830.000,00	731.329,40	94.867,65	606.120,25	0,41	125.209,15	95.672,43	606.120,25	0,41	125.209,15
AÇÃO JUDICIÁRIA	830.000,00	731.329,40	94.867,65	606.120,25	0,41	125.209,15	95.672,43	606.120,25	0,41	125.209,15
ADMINISTRAÇÃO	15.664.500,00	13.927.442,32	2.139.702,90	9.689.750,55	6,48	4.237.691,77	2.106.852,49	9.500.284,06	6,49	4.427.158,26
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	234.500,00	272.743,76	36.503,93	230.922,65	0,15	41.821,11	36.503,93	230.922,65	0,16	41.821,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.795.000,00	9.809.293,19	1.588.560,72	7.062.129,77	4,73	2.747.163,42	1.551.657,32	6.874.602,35	4,70	2.934.690,84
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.159.000,00	675.940,00	77.691,91	433.635,33	0,29	242.304,67	78.496,69	433.635,33	0,30	242.304,67
CONTROLE INTERNO	2.035.000,00	1.955.263,19	239.937,04	1.105.532,44	0,74	849.730,75	241.447,42	1.104.846,04	0,76	850.417,15
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.441.000,00	1.214.202,18	197.009,30	857.530,36	0,57	356.671,82	198.747,13	856.277,69	0,59	357.924,49
SEGURANÇA PÚBLICA	168.000,00	186.738,00	30.569,95	50.158,61	0,03	136.579,39	31.582,09	49.668,61	0,03	137.069,39
DEFESA CIVIL	168.000,00	186.738,00	30.569,95	50.158,61	0,03	136.579,39	31.582,09	49.668,61	0,03	137.069,39
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.401.000,00	7.621.705,06	1.006.206,93	5.084.948,17	3,40	2.536.756,89	947.112,61	4.902.464,87	3,35	2.719.240,19
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	624.000,00	807.026,59	87.827,18	516.714,88	0,35	290.311,71	81.503,79	503.929,58	0,34	303.097,01
ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	108.200,29	0,00	62.983,10	0,04	45.217,19	0,00	62.983,10	0,04	45.217,19
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.550.000,00	1.690.925,26	242.596,34	1.045.108,92	0,70	645.816,34	168.866,34	952.876,26	0,65	738.049,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.227.000,00	5.015.552,92	675.783,41	3.460.141,27	2,32	1.555.411,65	696.742,48	3.382.675,93	2,31	1.632.876,99
SAÚDE	30.036.750,00	40.476.648,52	6.683.978,02	33.877.637,91	22,67	6.599.010,61	6.809.871,94	33.723.338,53	23,05	6.753.309,99
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	33.000,00	44.650,08	0,00	20.593,78	0,01	24.056,30	14.400,00	18.843,70	0,01	25.806,38
ATENÇÃO BÁSICA	24.878.750,00	31.109.046,89	4.757.086,05	26.599.512,87	17,80	4.509.534,02	4.861.650,64	26.448.201,07	18,07	4.660.845,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.126.000,00	8.566.928,99	1.840.723,40	6.910.877,27	4,63	1.656.051,72	1.840.723,40	6.910.877,27	4,72	1.656.051,72
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	436.000,00	446.640,80	40.420,79	193.689,88	0,13	252.950,92	43.873,79	193.689,88	0,13	252.950,92
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	466.000,00	177.733,41	41.382,93	72.190,39	0,05	105.543,02	40.145,43	70.952,89	0,05	106.780,52
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	97.000,00	131.648,35	4.365,84	80.773,72	0,05	50.874,63	9.078,68	80.773,72	0,06	50.874,63
EDUCAÇÃO	50.934.000,00	52.550.564,13	8.915.974,28	41.710.131,45	27,91	10.840.432,68	9.080.709,62	41.213.020,29	28,16	11.337.543,84
ENSINO FUNDAMENTAL	37.506.000,00	41.612.331,45	7.755.547,71	35.626.888,74	23,84	5.985.442,71	7.856.857,25	35.205.690,92	24,06	6.406.640,53
ENSINO PROFISSIONAL	264.000,00	130.899,50	3.287,16	81.478,69	0,05	49.420,81	18.901,39	80.977,86	0,06	49.921,64
ENSINO SUPERIOR	80.000,00	43.210,00	0,00	6.101,83	0,00	37.108,17	880,00	5.901,81	0,00	37.308,19
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.112.000,00	9.887.721,20	1.051.161,40	5.473.038,09	3,66	4.414.683,11	1.095.152,97	5.397.825,60	3,69	4.489.895,60
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	170.000,00	124.529,98	15.816,92	84.019,98	0,06	40.510,00	15.816,92	84.019,98	0,06	40.510,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	782.000,00	731.872,00	90.161,09	438.604,12	0,29	293.267,88	93.101,09	438.604,12	0,30	293.267,88
TURISMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CULTURA	445.125,24	515.932,30	24.233,51	270.458,46	0,18	245.473,84	29.475,68	264.156,49	0,18	251.775,81
DIFUSÃO CULTURAL	445.125,24	515.932,30	24.233,51	270.458,46	0,18	245.473,84	29.475,68	264.156,49	0,18	251.775,81
DIREITOS DA CIDADANIA	60.000,00	10.200,00	840,00	840,00	0,00	9.360,00	840,00	840,00	0,00	9.360,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	60.000,00	10.200,00	840,00	840,00	0,00	9.360,00	840,00	840,00	0,00	9.360,00
URBANISMO	19.259.374,76	22.512.726,87	2.711.550,78	13.080.291,27	8,75	9.432.435,60	2.935.684,90	12.781.519,79	8,73	9.731.207,08
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.297.500,00	8.099.017,73	175.566,08	1.883.702,06	1,26	6.215.315,67	160.975,69	1.867.300,96	1,28	6.231.716,77
SERVIÇOS URBANOS	11.926.874,76	14.398.689,14	2.535.984,70	11.194.119,50	7,49	3.204.569,64	2.774.270,94	10.911.749,12	7,46	3.486.940,02
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	35.000,00	15.020,00	0,00	2.469,71	0,00	12.550,29	438,27	2.469,71	0,00	12.550,29
HABITAÇÃO	520.000,00	335.200,00	513,09	4.321,09	0,00	330.878,91	433,09	4.241,09	0,00	330.958,91
HABITAÇÃO URBANA	520.000,00	335.200,00	513,09	4.321,09	0,00	330.878,91	433,09	4.241,09	0,00	330.958,91
GESTÃO AMBIENTAL	543.000,00	846.264,85	86.888,64	566.728,54	0,38	279.536,31	50.888,64	528.009,18	0,36	318.255,67
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.000,00	8.410,00	8.400,00	8.400,00	0,01	10,00	8.400,00	8.400,00	0,01	10,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	428.000,00	641.650,00	78.488,64	425.917,26	0,29	215.732,74	42.488,64	387.197,90	0,26	254.452,10
CONTROLE AMBIENTAL	105.000,00	196.204,85	0,00	132.411,28	0,09	63.793,57	0,00	132.411,28	0,09	63.793,57
AGRICULTURA	4.828.500,00	10.040.264,30	2.337.407,83	7.822.954,03	5,24	2.217.310,27	1.905.018,81	6.712.808,41	4,59	3.327.455,89
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	87.000,00	83.662,92	4.891,25	40.820,48	0,03	42.842,44	4.891,25	40.820,48	0,03	42.842,44
EXTENSÃO RURAL	4.306.500,00	8.276.427,64	2.332.516,58	6.262.159,81	4,19	2.014.267,83	1.900.127,56	5.152.014,19	3,52	3.124.413,45
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	435.000,00	1.680.173,74	0,00	1.519.973,74	1,02	160.200,00	0,00	1.519.973,74	1,04	160.200,00
INDÚSTRIA	1.203.000,00	890.960,00	74.459,43	675.093,45	0,45	215.866,55	153.394,41	630.924,96	0,43	260.035,04
EMPREGABILIDADE	298.000,00	298.000,00	32.339,60	216.406,69	0,14	81.593,31	32.756,47	216.212,28	0,15	81.787,72
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	905.000,00	592.960,00	42.119,83	458.686,76	0,31	134.273,24	120.637,94	414.712,68	0,28	178.247,32
COMUNICAÇÕES	732.000,00	583.298,34	110.400,03	465.504,83	0,31	117.793,51	103.393,11	454.845,67	0,31	128.452,67
COMUNICAÇÃO SOCIAL	732.000,00	583.298,34	110.400,03	465.504,83	0,31	117.793,51	103.393,11	454.845,67	0,31	128.452,67
TRANSPORTE	9.748.000,00	10.661.927,36	1.191.507,70	6.271.788,13	4,20	4.390.139,23	1.077.258,67	6.055.460,25	4,14	4.606.467,11
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	9.748.000,00	10.661.927,36	1.191.507,70	6.271.788,13	4,20	4.390.139,23	1.077.258,67	6.055.460,25	4,14	4.606.467,11
DESPORTO E LAZER	2.526.000,00	2.668.385,66	711.663,48	2.017.289,18	1,35	651.096,48	426.574,32	1.681.041,14	1,15	987.344,52
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.526.000,00	2.668.385,66	711.663,48	2.017.289,18	1,35	651.096,48	426.574,32	1.681.041,14	1,15	987.344,52
ENCARGOS ESPECIAIS	17.660.000,00	18.082.777,24	3.482.510,10	16.370.158,87	10,96	1.712.618,37	3.482.510,10	16.370.155,87	11,19	1.712.621,37
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	16.630.000,00	16.550.000,00	3.361.681,38	15.186.236,27	10,16	1.363.763,73	3.361.681,38	15.186.233,27	10,38	1.363.766,73
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	500.000,00	592.777,24	120.828,72	571.442,56	0,38	21.334,68	120.828,72	571.442,56	0,39	21.334,68
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	530.000,00	940.000,00	0,00	612.480,04	0,41	327.519,96	0,00	612.480,04	0,42	327.519,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.250.750,00	13.419.510,45	2.188.386,99	10.857.072,61	7,27	2.562.437,84	2.188.386,99	10.857.072,61	7,42	2.562.437,84
TOTAL III = (I + II)	179.600.000,00	201.851.874,80	31.791.661,31	149.421.247,40	100,00	52.430.627,40	31.425.659,90	146.335.972,07	100,00	55.515.902,73

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.250.750,00	12.294.301,97	2.124.283,88	2.124.283,88	7,89	10.170.018,09	2.124.283,88	2.124.283,88	8,82	10.170.018,09
LEGISLATIVA	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	31.000,00	31.000,00	4.757,78	4.757,78	0,02	26.242,22	4.757,78	4.757,78	0,02	26.242,22
AÇÃO JUDICIÁRIA	31.000,00	31.000,00	4.757,78	4.757,78	0,02	26.242,22	4.757,78	4.757,78	0,02	26.242,22
ADMINISTRAÇÃO	840.000,00	840.000,00	139.878,99	139.878,99	0,52	700.121,01	139.878,99	139.878,99	0,58	700.121,01
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.000,00	13.000,00	2.596,06	2.596,06	0,01	10.403,94	2.596,06	2.596,06	0,01	10.403,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	463.000,00	463.000,00	73.337,63	73.337,63	0,27	389.662,37	73.337,63	73.337,63	0,30	389.662,37
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00	40.000,00	7.170,05	7.170,05	0,03	32.829,95	7.170,05	7.170,05	0,03	32.829,95
CONTROLE INTERNO	152.000,00	152.000,00	36.429,49	36.429,49	0,14	115.570,51	36.429,49	36.429,49	0,15	115.570,51
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	172.000,00	172.000,00	20.345,76	20.345,76	0,08	151.654,24	20.345,76	20.345,76	0,08	151.654,24
SEGURANÇA PÚBLICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DEFESA CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	361.000,00	361.000,00	78.302,22	78.302,22	0,29	282.697,78	78.302,22	78.302,22	0,33	282.697,78
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	51.000,00	51.000,00	7.325,62	7.325,62	0,03	43.674,38	7.325,62	7.325,62	0,03	43.674,38
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	310.000,00	310.000,00	70.976,60	70.976,60	0,26	239.023,40	70.976,60	70.976,60	0,29	239.023,40
SAÚDE	3.800.000,00	3.828.551,97	692.462,47	692.462,47	2,57	3.136.089,50	692.462,47	692.462,47	2,88	3.136.089,50
ATENÇÃO BÁSICA	3.669.000,00	3.697.551,97	686.165,20	686.165,20	2,55	3.011.386,77	686.165,20	686.165,20	2,85	3.011.386,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.000,00	45.000,00	6.297,27	6.297,27	0,02	38.702,73	6.297,27	6.297,27	0,03	38.702,73
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
EDUCAÇÃO	5.744.750,00	5.759.750,00	1.040.934,29	1.040.934,29	3,86	4.718.815,71	1.040.934,29	1.040.934,29	4,32	4.718.815,71
ENSINO FUNDAMENTAL	4.634.750,00	4.634.750,00	823.647,14	823.647,14	3,06	3.811.102,86	823.647,14	823.647,14	3,42	3.811.102,86
ENSINO PROFISSIONAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	940.000,00	955.000,00	196.120,35	196.120,35	0,73	758.879,65	196.120,35	196.120,35	0,81	758.879,65
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.000,00	35.000,00	4.436,22	4.436,22	0,02	30.563,78	4.436,22	4.436,22	0,02	30.563,78
EDUCAÇÃO ESPECIAL	130.000,00	130.000,00	16.730,58	16.730,58	0,06	113.269,42	16.730,58	16.730,58	0,07	113.269,42
CULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
URBANISMO	380.000,00	380.000,00	47.357,34	47.357,34	0,18	332.642,66	47.357,34	47.357,34	0,20	332.642,66
SERVIÇOS URBANOS	380.000,00	380.000,00	47.357,34	47.357,34	0,18	332.642,66	47.357,34	47.357,34	0,20	332.642,66
GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
AGRICULTURA	180.000,00	180.000,00	43.979,49	43.979,49	0,16	136.020,51	43.979,49	43.979,49	0,18	136.020,51
EXTENSÃO RURAL	180.000,00	180.000,00	43.979,49	43.979,49	0,16	136.020,51	43.979,49	43.979,49	0,18	136.020,51
INDÚSTRIA	105.000,00	105.000,00	9.757,30	9.757,30	0,04	95.242,70	9.757,30	9.757,30	0,04	95.242,70

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
EMPREGABILIDADE	60.000,00	60.000,00	9.757,30	9.757,30	0,04	50.242,70	9.757,30	9.757,30	0,04	50.242,70
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
COMUNICAÇÕES	13.000,00	13.000,00	1.071,00	1.071,00	0,00	11.929,00	1.071,00	1.071,00	0,00	11.929,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.000,00	13.000,00	1.071,00	1.071,00	0,00	11.929,00	1.071,00	1.071,00	0,00	11.929,00
TRANSPORTE	220.000,00	220.000,00	55.566,93	55.566,93	0,21	164.433,07	55.566,93	55.566,93	0,23	164.433,07
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	220.000,00	220.000,00	55.566,93	55.566,93	0,21	164.433,07	55.566,93	55.566,93	0,23	164.433,07
DESPORTO E LAZER	35.000,00	35.000,00	10.216,07	10.216,07	0,04	24.783,93	10.216,07	10.216,07	0,04	24.783,93
DESPORTO COMUNITÁRIO	35.000,00	35.000,00	10.216,07	10.216,07	0,04	24.783,93	10.216,07	10.216,07	0,04	24.783,93
TOTAL (I) =	12.250.750,00	12.294.301,97	2.124.283,88	2.124.283,88	100,00	10.170.018,09	2.124.283,88	2.124.283,88	100,00	10.170.018,09

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2024 A OUTUBRO DE 2025

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	TOTAL	Previsão atualiza 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	13.274.516,41	18.181.184,98	16.979.571,61	15.134.350,50	14.245.176,37	14.967.314,09	15.552.469,42	19.976.651,89	16.176.321,66	13.573.076,49	15.288.536,92	14.913.001,36	188.262.171,70	197.716.831,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.965.216,08	2.486.425,29	1.282.924,33	1.470.299,54	1.748.249,18	1.823.177,83	2.691.932,49	6.753.569,16	2.361.911,32	2.273.545,37	2.752.751,00	2.989.291,62	30.599.293,21	31.852.057,75
IPTU	80.255,58	121.892,84	47.994,03	57.147,79	43.725,39	36.450,97	965.436,51	4.088.624,23	666.651,06	547.353,48	121.818,84	230.483,37	7.007.834,09	7.471.722,00
ISS	796.636,77	970.608,77	571.166,99	599.469,84	843.556,42	938.922,10	832.482,67	1.115.464,53	744.480,23	913.051,03	931.347,79	1.006.215,31	10.263.402,45	9.525.000,00
ITBI	411.065,21	243.491,33	183.338,95	253.593,86	168.528,61	143.463,28	293.605,17	800.447,39	241.391,09	290.222,50	542.900,37	464.257,62	4.036.305,38	3.369.100,00
IRRF	560.288,26	1.001.373,42	392.006,14	497.134,76	650.254,64	666.675,75	560.045,53	700.598,64	666.823,67	459.255,13	634.903,89	876.313,85	7.665.673,68	7.223.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116.970,26	149.058,93	88.418,22	62.953,29	42.184,12	37.665,73	40.362,61	48.434,37	42.565,27	63.663,23	521.780,11	412.021,47	1.626.077,61	4.263.235,75
Contribuições	409.644,77	370.648,89	414.235,57	398.562,11	384.387,38	450.269,61	470.396,34	308.348,68	426.422,13	439.400,72	408.240,30	410.289,58	4.890.846,08	5.685.000,00
Receita patrimonial	164.144,56	163.042,21	121.011,31	158.916,19	160.381,64	161.226,99	172.292,56	179.239,99	225.311,13	196.541,26	215.447,61	230.500,41	2.148.055,86	1.885.716,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	144.118,19	141.545,41	109.641,31	143.269,67	145.107,03	146.719,98	153.456,78	163.954,24	205.287,47	183.693,22	200.608,82	211.036,11	1.948.438,23	1.604.716,44
Outras Receitas Patrimoniais	20.026,37	21.496,80	11.370,00	15.646,52	15.274,61	14.507,01	18.835,78	15.285,75	20.023,66	12.848,04	14.838,79	19.464,30	199.617,63	281.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências correntes	10.672.328,81	15.073.235,09	15.152.708,02	12.991.561,07	11.781.568,26	12.160.013,98	12.013.486,12	12.620.085,08	13.115.010,41	10.552.828,84	11.867.519,75	11.248.600,49	149.248.945,92	155.975.580,43
Cota parte do FPM	4.164.018,26	6.717.111,24	4.192.956,48	5.626.463,42	3.705.285,01	3.765.201,85	4.803.048,81	4.933.391,05	5.185.302,48	3.995.562,67	5.070.525,99	3.400.623,69	55.559.490,95	59.000.000,00
Cota parte do ICMS	2.100.054,80	2.653.561,57	2.390.609,61	1.995.599,69	2.169.015,82	2.423.269,87	1.849.427,18	2.196.419,49	2.522.310,82	2.025.289,26	2.490.379,09	2.256.295,61	27.072.232,81	25.310.000,00
Cota parte do IPVA	133.835,71	200.443,34	3.534.960,15	1.017.134,02	959.221,80	901.364,43	853.321,95	346.455,90	268.602,50	239.725,05	211.942,95	185.583,61	8.852.591,41	11.000.000,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	34.126,69	40.064,80	27.231,26	30.825,95	33.570,37	31.518,68	30.621,02	34.859,60	29.908,75	33.037,62	35.035,72	33.599,49	394.399,95	300.000,00
Transferências do FUNDEB	2.485.108,82	2.936.524,64	3.646.074,51	2.890.987,54	2.639.695,03	2.936.077,47	2.579.939,85	2.744.611,32	2.627.617,59	2.458.770,59	2.377.049,41	3.069.404,66	33.391.861,43	34.635.279,42
Outras transferências correntes	1.755.184,53	2.525.529,50	1.360.876,01	1.430.550,45	2.274.780,23	2.102.581,68	1.897.127,31	2.364.347,72	2.481.268,27	1.800.443,65	1.682.586,59	2.303.093,43	23.978.369,37	25.630.301,01
Outras receitas correntes	63.182,19	87.833,50	8.692,38	115.011,59	170.589,91	372.625,68	204.361,91	115.408,98	47.666,67	110.760,30	44.578,26	34.319,26	1.375.030,63	2.118.476,87
DEDUÇÕES (II)	1.286.407,10	1.513.609,93	2.029.151,50	1.734.004,61	1.373.418,55	1.424.270,93	1.507.283,75	1.502.225,17	1.169.851,22	1.258.722,87	1.192.674,33	1.175.220,46	17.166.840,42	17.880.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.286.407,10	1.513.609,93	2.029.151,50	1.734.004,61	1.373.418,55	1.424.270,93	1.507.283,75	1.502.225,17	1.169.851,22	1.258.722,87	1.192.674,33	1.175.220,46	17.166.840,42	17.880.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.988.109,31	16.667.575,05	14.950.420,11	13.400.345,89	12.871.757,82	13.543.043,16	14.045.185,67	18.474.426,72	15.006.470,44	12.314.353,62	14.095.862,59	13.737.780,90	171.095.331,28	179.836.831,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	574.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	200.000,00	0,00	623.700,00	2.397.700,00	1.485.672,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.988.109,31	16.667.575,05	14.950.420,11	13.400.345,89	12.297.757,82	13.543.043,16	14.045.185,67	17.474.426,72	15.006.470,44	12.114.353,62	14.095.862,59	13.114.080,90	168.697.631,28	178.351.159,33
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	232.454,29	464.559,57	249.858,88	250.164,79	251.023,06	251.652,89	252.126,46	251.887,72	251.365,76	250.743,03	250.160,10	250.884,51	3.206.881,06	3.365.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	11.755.655,02	16.203.015,48	14.700.561,23	13.150.181,10	12.046.734,76	13.291.390,27	13.793.059,21	17.222.539,00	14.755.104,68	11.863.610,59	13.845.702,49	12.863.196,39	165.490.750,22	174.986.159,33

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2024 A OUTUBRO DE 2025

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	27.588.822,00	24.787.603,42
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	7.471.722,00	6.805.685,67
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	3.369.100,00	3.381.748,84
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	9.525.000,00	8.496.156,91
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	7.223.000,00	6.104.012,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	95.710.000,00	75.835.498,71
2.1 - Cota-parte FPM	59.000.000,00	44.678.361,45
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	53.000.000,00	40.676.981,29
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.000.000,00	4.001.380,16
2.2 - Cota-parte ICMS	25.310.000,00	22.318.616,44
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	320.208,46
2.4 - Cota-parte ITR	100.000,00	0,00
2.5 - Cota-parte IPVA	11.000.000,00	8.518.312,36
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	123.298.822,00	100.623.102,13
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	17.942.000,00	14.366.823,71
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	12.882.705,50	10.788.951,82

FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.885.436,93	27.820.611,82
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.250.157,51	26.679.209,53
6.1.1 - Principal	33.000.000,00	26.529.621,46
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	250.157,51	149.588,07
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	300.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	300.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	835.279,42	972.929,11
6.3.1 - Principal	835.279,42	972.771,60
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	157,51
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500.000,00	168.473,18
6.4.1 - Principal	500.000,00	168.473,18
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	15.058.000,00	12.162.797,75

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	206.017,49
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	206.017,49
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	28.026.629,31

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	34.883.298,10	27.415.418,59	27.384.065,59	27.383.433,59	31.353,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.106.308,83	20.190.503,81	20.190.503,81	20.190.325,81	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	7.921.822,66	4.817.291,28	4.817.291,28	4.817.291,28	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	15.315.466,19	14.800.050,33	14.800.050,33	14.799.872,33	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	104.019,98	94.891,42	94.891,42	94.891,42	0,00
10.1.4 - Educação Especial	765.000,00	478.270,78	478.270,78	478.270,78	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	10.776.989,27	7.224.914,78	7.193.561,78	7.193.107,78	31.353,00
10.2.1 - Educação Infantil	1.072.665,40	149.637,78	118.284,78	117.830,78	31.353,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	9.683.323,87	7.075.277,00	7.075.277,00	7.075.277,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	27.401.725,85	27.370.372,85	27.369.740,85	31.353,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.334.760,65	26.334.760,65	26.334.582,65	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	819.989,79	788.636,79	788.182,79	31.353,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	246.975,41	246.975,41	246.975,41	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.190.503,81	20.190.503,81	20.190.325,81	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	757.961,79	726.608,79	726.154,79	31.353,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	180.858,96	149.505,96	149.051,96	31.353,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.356.497,05	20.190.503,81	20.190.503,81	73,02
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	486.464,56	726.608,79	726.608,79	74,68
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	145.939,37	149.505,96	149.505,96	15,37

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.782.061,18	450.238,97	450.238,97	0,00	1,62

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.155.921,75	206.017,49	14.387,30	0,00	0,00	191.630,19
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.047.544,95	127.724,67	14.387,30	0,00	0,00	113.337,37
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	108.376,79	78.292,82	0,00	0,00	0,00	78.292,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 3 / 4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	14.929.448,88	12.430.050,94	12.179.261,40	11.349.507,15	250.789,54
20.1 - Educação Infantil	1.211.617,43	961.569,03	918.902,04	803.946,65	42.666,99
20.2 - Ensino Fundamental	13.657.271,45	11.468.481,91	11.260.359,36	10.545.560,50	208.122,55
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	35.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	25.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	48.879.167,00	39.258.614,59	38.976.472,05	38.146.085,80	282.142,54
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.208.105,49	5.914.110,79	5.840.090,80	5.724.681,41	74.019,99
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	38.671.061,51	33.344.503,80	33.136.381,25	32.421.404,39	208.122,55

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	12.179.261,40
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	14.366.823,71
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	113.337,37
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	26.432.747,74

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25.155.775,53	26.432.747,74	26,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	419.839,07	395.481,62	419.839,07	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	227.340,56	208.684,82	227.340,56	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	186.796,80	186.796,80	186.796,80	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	5.701,71	0,00	5.701,71	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.259.355,71	4.281.033,20
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.390.564,96	2.819.638,15
31.1.1 - Salário-Educação	3.040.000,00	2.002.326,04
31.1.2 - PDDE	1.227,38	1.227,38
31.1.3 - PNAE	1.010.000,00	691.460,38
31.1.4 - PNATE	310.000,00	95.285,11
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	29.337,58	29.339,24
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	723.373,82
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 4 / 4

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	868.790,75	738.021,23

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	6.030.687,81	4.447.220,85	4.232.753,06	3.893.125,40	214.467,79
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	240.000,00	21.328,93	20.136,43	20.136,43	1.192,50
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.747.477,81	4.387.872,32	4.174.797,05	3.838.884,39	213.075,27
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	43.210,00	5.163,03	4.963,01	4.188,01	200,02
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	29.556,57	29.556,57	29.556,57	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	3.300,00	3.300,00	360,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	55.992.156,29	44.345.057,06	43.847.945,90	42.675.311,20	497.111,16
33.1 - Despesas Correntes	54.773.419,13	43.858.442,64	43.392.684,48	42.221.450,78	465.758,16
33.1.1 - Pessoal Ativo	33.826.206,91	28.687.052,49	28.687.052,49	28.682.888,48	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	16.033,11	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	20.931.179,11	15.168.890,15	14.703.131,99	13.536.062,30	465.758,16
33.2 - Despesas de Capital	1.218.737,16	486.614,42	455.261,42	453.860,42	31.353,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.218.737,16	486.614,42	455.261,42	453.860,42	31.353,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	425.292,90	566,91
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	28.119.973,55	2.002.326,04
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	27.576.626,66	1.865.248,22
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	968.639,79	137.644,73
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	968.639,79	137.644,73

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	179.836.831,49	142.439.646,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.852.057,75	26.147.651,84
IPTU	7.471.722,00	6.805.685,67
ISS	9.525.000,00	8.496.156,91
ITBI	3.369.100,00	3.381.748,84
IRRF	7.223.000,00	6.104.012,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.263.235,75	1.360.048,42
Contribuições	5.685.000,00	4.110.552,42
Receita patrimonial	1.885.716,44	1.820.869,09
Aplicações Financeiras (II)	1.604.716,44	1.662.774,63
Outras Receitas Patrimoniais	281.000,00	158.094,46
Transferências correntes	138.095.580,43	109.136.558,63
Cota-Parte do FPM	48.400.000,00	36.542.965,55
Cota-Parte do ICMS	20.310.000,00	17.854.893,36
Cota-Parte do IPVA	8.800.000,00	6.814.649,66
Cota-Parte do ITR	80.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	240.000,00	256.166,75
Transferências do FUNDEB	34.635.279,42	27.970.227,97
Outras transferências correntes	25.630.301,01	19.697.655,34
Demais receitas correntes	2.318.476,87	1.224.014,94
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.318.476,87	1.224.014,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	178.232.115,05	140.776.872,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	13.708.544,52	9.861.230,51
Operações de Crédito (VIII)	10.000.000,00	3.412.515,92
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	150.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.558.544,52	6.448.714,59
Convênios	3.355.651,37	4.615.117,16
Outras Transferências de Capital	202.893,15	1.833.597,43
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.708.544,52	6.448.714,59
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	181.940.659,57	147.225.586,88
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	181.940.659,57	147.225.586,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2025 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	168.719.185,85	131.812.662,97	130.329.886,28	125.040.157,34	259.748,07	589.730,00	589.730,00
Pessoal e encargos sociais	81.741.250,45	64.232.671,99	64.232.671,99	63.894.924,63	45.766,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.700.000,00	7.313.006,84	7.313.003,84	7.313.003,84	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	79.277.935,40	60.266.984,14	58.784.210,45	53.832.228,87	213.981,44	589.730,00	589.730,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	161.019.185,85	124.499.656,13	123.016.882,44	117.727.153,50	259.748,07	589.730,00	589.730,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	32.332.688,95	17.608.584,43	16.006.085,79	15.978.633,72	183.353,35	96.726,00	96.726,00
Investimentos	23.402.688,95	9.735.355,00	8.132.856,36	8.105.404,29	183.353,35	96.726,00	96.726,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	8.930.000,00	7.873.229,43	7.873.229,43	7.873.229,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	23.402.688,95	9.735.355,00	8.132.856,36	8.105.404,29	183.353,35	96.726,00	96.726,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 / 2**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2025 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	185.221.874,80	134.235.011,13	131.149.738,80	125.832.557,79	443.101,42	686.456,00	686.456,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	185.221.874,80	134.235.011,13	131.149.738,80	125.832.557,79	443.101,42	686.456,00	686.456,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	20.263.471,67
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	20.263.471,67

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	27.215.000,00

JUROS NOMINAIS	Até Outubro / 2025 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.662.774,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	7.313.006,84

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	14.613.239,46

ABAIXO DA LINHA CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2024 (a)	Até Outubro / 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	60.350.941,49	55.997.966,16
DEDUÇÕES (XL)	10.706.995,29	12.739.236,07
Disponibilidade de Caixa	10.706.995,29	12.739.236,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.533.271,43	18.856.972,96
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	444.400,90	5.317.181,01
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	381.875,24	800.555,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	49.643.946,20	43.258.730,09

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	6.385.216,11

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	20.015.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Outubro / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	4.872.780,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	11.257.996,22
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	16.908.228,43

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.037.714,67
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.037.714,67
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	180.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	193.545.376,01
Receitas Realizadas	152.300.877,43
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	8.037.714,67
Dotação Inicial	179.600.000,00
Créditos Adicionais	22.251.874,80
Dotação Atualizada	201.851.874,80
Despesas Empenhadas	149.421.247,40
Despesas Liquidadas	146.335.972,07
Despesas Pagas	141.018.791,06
Superávit Orçamentário	5.964.905,36

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	149.421.247,40
Despesas Liquidadas	146.335.972,07

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	171.095.331,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	168.697.631,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	165.490.750,22

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	25.361.792,25	0,00 %
Resultado Primário	23.015.000,00	31.012.024,46	135,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	444.400,90	1.299,48	443.101,42	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	822.451,05	135.995,05	686.456,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.266.851,95	137.294,53	1.129.557,42	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	26.432.747,74	25% / 18%	26,27
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.190.503,81	70%	73,02

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	3.412.515,92	6.587.484,08
Despesa de Capital Líquida	17.608.584,43	14.724.104,52

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 2 / 2**

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	150.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	154.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.373.835,98	15%	22,12

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **Página: 1 / 1**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	60.350.941,49	56.562.080,58	57.143.017,46	56.074.168,46
Dívida Mobiliária	0,00	3.794.404,41	1.825.858,22	0,00
Dívida Contratual	59.867.744,41	52.516.097,03	55.065.580,10	55.846.550,25
Empréstimos	55.599.534,59	49.279.969,71	51.849.896,05	52.141.262,22
Internos	55.599.534,59	49.279.969,71	51.849.896,05	52.141.262,22
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.268.209,82	3.236.127,32	3.215.684,05	3.705.288,03
De Tributos	3.778.480,82	2.766.424,58	2.766.424,58	3.266.424,58
De Contribuições Previdenciárias	489.729,00	469.702,74	449.259,47	438.863,45
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	483.197,08	251.579,14	251.579,14	227.618,21
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.706.995,29	11.258.262,01	16.059.851,84	18.988.823,49
Disponibilidade de Caixa	10.706.995,29	11.258.262,01	16.059.851,84	18.988.823,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.533.271,43	17.061.407,62	20.974.889,38	27.170.253,83
(-) Restos a pagar processados	444.400,90	5.388.361,04	4.367.160,11	7.380.874,46
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	381.875,24	414.784,57	547.877,43	800.555,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	49.643.946,20	45.303.818,57	41.083.165,62	37.085.344,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	163.380.978,55	167.514.074,84	167.683.590,72	150.752.927,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	6.200.000,00	6.774.000,00	1.774.000,00	2.397.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	157.180.978,55	160.740.074,84	165.909.590,72	148.355.227,79
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	38,40	35,19	34,44	37,80
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	31,58	28,18	24,76	25,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	188.617.174,26	192.888.089,81	199.091.508,86	178.026.273,35
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	169.755.456,83	173.599.280,83	179.182.357,98	160.223.646,01

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	878.469,19	878.469,19	878.469,19
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	822.451,05	131.474,68	12.480,57	4.584.013,66
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) **Página: 1 / 1**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**163.380.978,55**	**167.514.074,84**	**167.683.590,72**	**150.752.927,79**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**6.200.000,00**	**6.774.000,00**	**1.774.000,00**	**2.397.700,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**157.180.978,55**	**160.740.074,84**	**165.909.590,72**	**148.355.227,79**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	**34.579.815,28**	**35.362.816,46**	**36.500.109,96**	**32.638.150,11**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**31.121.833,75**	**31.826.534,82**	**32.850.098,96**	**29.374.335,10**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 **Página: 1 / 1**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	150.752.927,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.397.700,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	148.355.227,79	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.736.836,45	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	21.363.152,80	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	10.384.865,95	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	190.000,00	0,00	190.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	190.000,00	0,00	190.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	40.000,00	0,00	40.000,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	190.000,00	0,00	190.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
Investimentos	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	(8.280,18)	0,00	(8.280,18)

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	10.000.000,00	3.412.515,92	6.587.484,08

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	32.332.688,95	17.608.584,43	14.724.104,52
Investimentos	23.402.688,95	9.735.355,00	13.667.333,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	8.930.000,00	7.873.229,43	1.056.770,57
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	32.332.688,95	17.608.584,43	14.724.104,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	22.332.688,95	14.196.068,51	8.136.620,44

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025 **Página: 1 / 1**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**444.400,90**	**443.101,42**	**1.299,48**	**0,00**	**0,00**	**822.451,05**	**686.456,00**	**686.456,00**	**135.995,05**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO												
Município de Laranjeiras do Sul	**0,00**	**444.400,90**	**443.101,42**	**1.299,48**	**0,00**	**0,00**	**822.451,05**	**686.456,00**	**686.456,00**	**135.995,05**	**0,00**	**0,00**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	5.628,08	5.628,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL	0,00	3.239,45	1.939,97	1.299,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.393,22	2.393,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	0,00	929,15	929,15	0,00	0,00	0,00	235,92	235,92	235,92	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	29.010,84	29.010,84	0,00	0,00	0,00	47.281,54	47.281,54	47.281,54	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	11.025,09	11.025,09	0,00	0,00	0,00	95,60	95,60	95,60	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	84.391,66	84.391,66	0,00	0,00	0,00	153.757,36	141.476,26	141.476,26	12.281,10	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,	0,00	190.650,45	190.650,45	0,00	0,00	0,00	396.507,18	396.507,18	396.507,18	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	57.999,53	57.999,53	0,00	0,00	0,00	97.914,24	97.914,24	97.914,24	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	0,00	21.456,01	21.456,01	0,00	0,00	0,00	303,84	303,83	303,83	0,01	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	9.373,80	9.373,80	0,00	0,00	0,00	343,96	343,96	343,96	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG	0,00	16.683,97	16.683,97	0,00	0,00	0,00	946,52	946,52	946,52	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO	0,00	7.955,69	7.955,69	0,00	0,00	0,00	124.748,18	1.034,24	1.034,24	123.713,94	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	450,57	450,57	0,00	0,00	0,00	316,71	316,71	316,71	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	3.213,39	3.213,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**444.400,90**	**443.101,42**	**1.299,48**	**0,00**	**0,00**	**822.451,05**	**686.456,00**	**686.456,00**	**135.995,05**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 **Página: 1 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	23.775.000,00	27.588.822,00	24.787.603,42	89,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.140.000,00	7.471.722,00	6.805.685,67	91,09
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.910.000,00	3.369.100,00	3.381.748,84	100,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.525.000,00	9.525.000,00	8.496.156,91	89,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.200.000,00	7.223.000,00	6.104.012,00	84,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	89.400.000,00	89.710.000,00	71.834.118,55	80,07
Cota-Parte FPM	53.000.000,00	53.000.000,00	40.676.981,29	76,75
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	11.000.000,00	11.000.000,00	8.518.312,36	77,44
Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	25.310.000,00	22.318.616,44	88,18
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	320.208,46	106,74
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	113.175.000,00	117.298.822,00	96.621.721,97	82,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.868.000,00	17.373.243,87	16.061.202,46	92,45	15.960.059,54	91,87	15.221.419,80	87,61
Despesas Correntes	13.555.000,00	17.256.319,64	16.043.645,61	92,97	15.942.952,69	92,39	15.204.312,95	88,11
Despesas de Capital	313.000,00	116.924,23	17.556,85	15,02	17.106,85	14,63	17.106,85	14,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.590.000,00	6.078.835,26	5.150.589,61	84,73	5.150.589,61	84,73	4.644.387,83	76,40
Despesas Correntes	2.590.000,00	6.078.835,26	5.150.589,61	84,73	5.150.589,61	84,73	4.644.387,83	76,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	347.000,00	347.600,00	180.264,07	51,86	180.264,07	51,86	174.415,65	50,18
Despesas Correntes	345.000,00	346.600,00	180.264,07	52,01	180.264,07	52,01	174.415,65	50,32
Despesas de Capital	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	405.000,00	94.755,91	41.001,44	43,27	41.001,44	43,27	38.835,45	40,98
Despesas Correntes	403.000,00	91.905,91	38.151,44	41,51	38.151,44	41,51	35.985,45	39,15
Despesas de Capital	2.000,00	2.850,00	2.850,00	100,00	2.850,00	100,00	2.850,00	100,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.000,00	5.100,00	41.921,32	821,99	41.921,32	821,99	38.855,52	761,87
Despesas Correntes	10.000,00	5.100,00	41.921,32	821,99	41.921,32	821,99	38.855,52	761,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	23.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.243.000,00	23.919.035,04	21.474.978,90	89,78	21.373.835,98	89,36	20.117.914,25	84,11

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	21.474.978,90	21.373.835,98	20.117.914,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	21.474.978,90	21.373.835,98	20.117.914,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			14.493.258,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.981.720,60	6.880.577,68	5.624.655,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	22,23	22,12	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 **Página: 2 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	14.493.258,30	21.474.978,90	6.981.720,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.563,84	6.981.720,60

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a compensar (XXIV)	0,00	3.563,84	3.563,84	3.563,84	-3.563,84
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.870.000,00	16.415.460,90	16.749.870,19	102,04
Proveniente da União	11.320.000,00	14.080.098,43	11.221.548,75	79,70
Proveniente dos Estados	1.550.000,00	2.335.362,47	5.528.321,44	236,72
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	679.000,00	776.088,54	815.869,79	105,13
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.549.000,00	17.191.549,44	17.565.739,98	102,18

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.355.500,00	14.906.059,06	12.115.712,86	81,28	12.065.543,98	80,94	12.008.628,91	80,56
Despesas Correntes	11.122.500,00	13.722.379,07	11.110.186,49	80,96	11.070.517,61	80,67	11.013.602,54	80,26
Despesas de Capital	233.000,00	1.183.679,99	1.005.526,37	84,95	995.026,37	84,06	995.026,37	84,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.559.000,00	2.496.193,73	1.760.361,82	70,52	1.760.361,82	70,52	1.652.289,55	66,19
Despesas Correntes	1.556.000,00	2.493.193,73	1.760.361,82	70,61	1.760.361,82	70,61	1.652.289,55	66,27
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	117.000,00	127.040,80	29.340,96	23,10	29.340,96	23,10	26.420,96	20,80
Despesas Correntes	113.000,00	123.040,80	29.340,96	23,85	29.340,96	23,85	26.420,96	21,47
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	77.000,00	100.827,50	28.508,95	28,27	27.271,45	27,05	7.989,00	7,92
Despesas Correntes	72.000,00	95.827,50	28.508,95	29,75	27.271,45	28,46	7.989,00	8,34
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	5.000,00	5.000,00	38.852,40	777,05	38.852,40	777,05	38.852,40	777,05
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	38.852,40	777,05	38.852,40	777,05	38.852,40	777,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.113.500,00	17.635.121,09	13.972.776,99	79,23	13.921.370,61	78,94	13.734.180,82	77,88

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 **Página: 3 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	25.223.500,00	32.279.302,93	28.176.915,32	87,29	28.025.603,52	86,82	27.230.048,71	84,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.149.000,00	8.575.028,99	6.910.951,43	80,59	6.910.951,43	80,59	6.296.677,38	73,43
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	464.000,00	474.640,80	209.605,03	44,16	209.605,03	44,16	200.836,61	42,31
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	482.000,00	195.583,41	69.510,39	35,54	68.272,89	34,91	46.824,45	23,94
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	15.000,00	10.100,00	80.773,72	799,74	80.773,72	799,74	77.707,92	769,39
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	23.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	30.356.500,00	41.554.156,13	35.447.755,89	85,30	35.295.206,59	84,94	33.852.095,07	81,47

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 **Página: 1 / 1**

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	150.752.927,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	148.355.227,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	145.596.408,59

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	61.256.331,38	42,07
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	78.622.060,64	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	74.690.957,61	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	70.759.854,57	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida consolidada líquida	37.085.344,97	25,00
Limite definido por resolução do senado federal	178.026.273,35	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	32.638.150,11	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	23.736.836,45	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	10.384.865,95	7,00

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.619.013,42	14.153.747,50

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 350, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em provimento efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, A PEDIDO, a servidora pública municipal, Sra. FATIMA TRENTO, portadora da matrícula 1413-1, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, desde o dia 19 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 24 de novembro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 351, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera Auditores do Conselho Municipal de Decisões – CMD

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 69, INCISO III DA LEI ORGANICA MUNICIPAL E EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL 270/2001, DE 03 DE JULHO DE 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição como auditores do Conselho Municipal de Decisões – CMD, criado pela Lei Municipal nº 270/2001, com o objetivo de praticar todos os atos de sua competência necessários ao perfeito funcionamento da justiça desportiva, ressalvados os que estejam expressamente vedados pelo código do município ou legislação vigente, os servidores a baixo qualificados:

NOME	FUNÇÃO
ARLINDO MIECZNIKOWSKI	PRESIDENTE
THIARLLES FELIPE PADILHA DE ALMEIDA	AUDITOR
NATAN DOS SANTOS	AUDITOR
ANDRIGO VIAL	SUPLENTE
EMILLY PRISCILA RAMALHO GALVÃO	SUPLENTE

Art. 2º - Os auditores do CMD não serão remunerados e seus serviços são considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - O mandato dos auditores será de 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação do presente Decreto, podendo haver prorrogação ou recondução.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 24 de novembro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 53, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente o art. 41, que prevê a indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito das entidades públicas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 44, de 6 de março de 2024, que regulamenta a aplicação da LGPD no Município de Nova Laranjeiras, instituindo estrutura e diretrizes para a proteção e o tratamento de dados pessoais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **TAINÁ NAOMI SILVA GDAK**, ocupante do cargo de Diretor(a) de Departamento de Políticas Comerciais e Industriais, para exercer a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (*Data Protection Officer* – DPO) do Município de Nova Laranjeiras/PR, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018 e do Decreto Municipal nº 44/2024.

Art. 2º. Fica instituído como canal oficial de comunicação com a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais o e-mail: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

DECRETO N.º 259/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **MARCOS CLAK,** portador (a) do RG 15.134.985-4 e inscrito no CPF 135.123.459-56, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AOS AGRICULTORES,** lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 25 de Setembro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2025-PMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **Dispensa de Licitação N.º 41/2025-PMV** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, VOLTADA ÀS CRIANÇAS DE 6 A 12 ANOS, MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ABORDANDO OS TEMAS: BULLYING, ETNIAS RACIAIS E VIOLÊNCIA**, e **Adjudicação** à empresa **MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **21.496.430/0001-16**, vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R$ 7.996,00** (sete mil, novecentos e noventa e seis reais).

Virmond - PR, vinte e cinco dias de novembro de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

PORTARIA Nº 21/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor ocupante de cargo em Comissão da Câmara Municipal de Virmond/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA EDUARDA ORLOVSKI, inscrito no CPF n° 123.XXX.XXX-88 ocupante do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO nível AL do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal de Virmond/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura: Publique-se.

Virmond/PR, 24 de novembro de 2025.

Elizeu Komineck
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIRMOND – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

SUMULA: Aprova o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – 2022 a 2025, exercício 2024, do município de Virmond -Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 037/2010 de 01/09/2010,

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 24 de novembro de 2025,

Considerando a apresentação da proposta de Relatório-2024 realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, apreciada e discutida no âmbito da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – 2022 a 2025, exercício 2024;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Virmond, 24 de novembro de 2025.

Keila Souza Gonçalves Milani
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, na qualidade de Prefeito Municipal, **ADJUDICO**, o objeto da licitação o qual é a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) caminhonete cabine dupla, nova, zero km, com recursos do Convênio nº 1061/2025 da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, à seguinte proponente:

TAWÁ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - EPP, CNPJ: 16.850.663/0001-35, da cidade de Londrina, Estado do Paraná, vencedora no item/lote 01, com o valor total global de **R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).**

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 25 de novembro de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Central e das Unidades Básicas de Saúde, para os munícipes atendidos no Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos de Emenda Parlamentar Federal PAP (Emenda nº 40110001), em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 09/12/2025.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 25 de novembro de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº. 134
DATA: 25/11/2025

Súmula: Designa equipe responsável pela elaboração, revisão e atualização de todos os instrumentos de gestão e protocolo de saúde.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de elaboração, revisão e atualização de todos os instrumentos de gestão e protocolos das UBS do Município de Espigão Alto do Iguaçu:

WALERIA CONÇEIÇÃO DA SILVA
SUELEN ZANDONAI
DAIANE PRISCILA DAVIES LUZITANI
KELLI CRISTIANE PERUZZO
QUELLI CRISTINA CECATTO WIECZORKOWSKI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº. 135
DATA: 25/11/2025

Súmula: Designa núcleo de segurança dos pacientes.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o núcleo de segurança dos pacientes no âmbito da atenção primária em saúde no município:

Coordenadora: GRASIANE CAMILA GRIGOLO
Vice Coordenadora: SIMONE APARECIDA TUNI DA SILVA
Secretário: JHONI TIM YOING CHEN
Demais Representantes:
Médico SAULO CAMACHO ROJAS
Enfermeira WALERIA CONÇEIÇÃO DA SILVA
Farmacêutica SUELEN ZANDONAI
Odontóloga SAMARA HOFFMANN DE FREITAS
Fisioterapeuta JOSEANE PINHEIRO
Técnico em Enfermagem GIOVANI FALINSKI DA SILVA
Agente Comunitária de Saúde SINTHIA VARGAS FERREIRA KOLZENTI
Médica Veterinária MARUCIA DALCUCHI KWIATKOWSKI
Secretário Municipal de Saúde JOCEMAR MENDES DE JESUS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº. 136
DATA: 25/11/2025

Súmula: Designa servidora para coordenadora de saúde bucal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora SIMONE APARECIDA TUNI DA SILVA para Coordenadora da Saúde Bucal na Atenção Primária em Saúde do Município de Espigão Alto do Iguaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº. 137
DATA: 25/11/2025

Súmula: Designa servidores para comporem a comissão de farmácia e terapêutica do Município.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica no Município de Espigão Alto do Iguaçu:

Farmacêutica: SUELEN ZANDONAI
Médica: MAGALI ANZILIERO
Enfermeira : DAIANE PRISCILA DAVIES LUZITANI
Odontóloga: SIMONE APARECIDA TUNI DA SILVA
Vigilância em Saúde: WALERIA CONCEICAO DA SILVA
Gestão e Planejamento: JOCEMAR MENDES DE JESUS e QUELLI CRISTINA CECATTO WIECZORKOWSKI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº. 138
DATA: 25/11/2025

Súmula: Designa servidora para ser responsável pela programação, aquisição, recebimento e dispensação de medicamentos.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora SUELEN ZANDONAI para ser a responsável pela programação, aquisição, recebimento e dispensação de medicamentos na Farmácia Básica Municipal de Espigão Alto do Iguaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 194/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: E. J. DRESCH - MECÂNICA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025.
VALOR TOTAL: R$ 79.372,00 (SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
ASSINATURA: 25/11/2025.
VIGÊNCIA: 24/05/2026.

CONTRATO: 195/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: S.M.DE PAULA KOZAK & CIA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025.
VALOR TOTAL: R$ 3.670,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS).
ASSINATURA: 25/11/2025.
VIGÊNCIA: 24/05/2026.

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal convida toda a comunidade para participar da Audiência Pública que tratará sobre a pavimentação asfáltica no trecho que compreende o final do calçamento, sentido comunidade Sertãozinho.

Local: Clube de mães comunidade Santa Rita
Data: 04 de dezembro de 2025
Hora: 13:30 horas.

"Juntos, construímos um futuro melhor"

PORTO BARREIRO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal convida toda a comunidade para participar da Audiência Pública que tratará sobre a pavimentação asfáltica no trecho que compreende a saída do calçamento da Linha Volff sentido à Comunidade Santa Rita.

Local: Clube de mães comunidade Santa Rita
Data: 04 de dezembro de 2025
Hora: 13:30 horas.

"Juntos, construímos um futuro melhor"

PORTO BARREIRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, por meio da Comissão de Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM, **convoca a população em geral, entidades civis organizadas e todos os interessados** para participarem da **3ª e última Audiência Pública referente ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal**, a realizar-se no dia **15 de dezembro de 2025**, as 13:00 horas no Mini Auditório da prefeitura Municipal de Porto Barreiro PR

A audiência tem como objetivo apresentar, discutir e validar os conteúdos consolidados desta etapa da revisão, assegurando a participação social prevista no **Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001)** e garantindo transparência na construção das diretrizes que orientarão o desenvolvimento urbano, rural, ambiental e socioeconômico do Município pelos próximos anos.

A participação da comunidade é **fundamental** para o aprimoramento das propostas, contribuindo para um PDM mais consistente, democrático e alinhado às necessidades e potencialidades locais.

Porto Barreiro, 24 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 30/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2025

Empresa Contratada:
DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP
CNPJ nº 17.119.770/0001-50

Objeto:
AQUISIÇÃO DE KIMONOS PARA A PRÁTICA DE JUDÔ E ROUPAS DE BALÉ DESTINADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPANTES DAS OFICINAS DESENVOLVIDAS PELO CRAS,.

Valor do Contrato:

Lote	Item	Produto/Serviço	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	COLLANT, SAIA E MEIA CALÇA Collant: sem mangas estilo regata, tecido helanca. Saia: tecido Godê, cós flexível com elástico Meia calça própria para Ballet fio 40 Modelo meia conversível (com abertura na sola para trocar de sapatilhas ou usar com os pés livres), tecido nylon e spandex, com cintura media/alta, acabamento opaco (sem brilho); Costura reforçada. Todos na cor rosa bebe Tamanho do 08 ao 12 Tamanhos a serem definidos pela Secretaria.	UN	30,00	67,00	2.010,00
2	1	COLLANT, SAIA E MEIA CALÇA ADULTO Collant: sem mangas estilo regata, tecido helanca. Saia: tecido Godê, cós flexível com elástico Meia calça própria para Ballet fio 40 Modelo meia conversível (com abertura na sola para trocar de sapatilhas ou usar com os pés livres), tecido nylon e spandex, com cintura media/alta, acabamento opaco (sem brilho); Costura reforçada. Todos na cor rosa bebe Tamanho do 36 ao 46 Tamanhos a serem definidos pela Secretaria.	UN	30,00	78,60	2.358,00
3	1	KIMONO INFANTIL Tecido: Algodão ou poliéster-cotton misto, resistente e confortável, próprio para	UN	45,00	154,90	6.970,50

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		prática de Judô; Gramatura: Geralmente entre 280g/m² e 350g/m², garantindo durabilidade e leveza. Cor: azul. Confeccionado para: Crianças; Com costuras reforçadas para suportar treinos e competições. Detalhes adicionais: Tamanho adequado à faixa etária, com calça de elástico ou cordão para ajuste na cintura. Leve e respirável, permitindo liberdade de movimento. Com faixa branca de acordo com o tamanho do Kimono Tamanhos do M0 ao M4 Com Logo das 03 unidades de conservação do Município. Obs: Tamanhos e logos a serem definidos pela Secretaria				
4	1	KIMONO, CALÇA E FAIXA ADULTO DE JUDÔ Tecido Trançado (Competição) Tecido: Algodão trançado de alta resistência (kikô), ideal para treinos intensos e competições. Gramatura: Entre 550g/m² e 750g/m². oferecendo durabilidade e firmeza durante as técnicas. Cor: Tradicional branco, podendo variar em modelos oficiais para competição. Confeccionado para: Adultos, com ajuste adequado para braços, pernas e tronco, proporcionando conforto e mobilidade. Detalhes adicionais: Costuras reforçadas e tecido mais rígido para suportar pegadas e arremessos. Ideal para quem treina Judô regularmente e busca kimono resistente para treinos avançados e competições oficiais. Com faixa branca de acordo com o tamanho do Kimono Tamanhos do A1 ao A3 Com Logo das 03 unidades de conservação do Município.	UN	5,00	167,90	839,50

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		Obs: Tamanhos e logos a serem				
5	1	SAPATILHA ADULTO Composição: Lona Cordão elástico para ajuste e amarração; Sola e calcanhar de camurça em cor natural elásticos costurados para maior praticidade Sola dividida Forro de algodão Cor rosa bebe Tamanho do 36 ao 41 Tamanhos a serem definidos pela Secretaria	UN	30,00	23,70	711,00
6	1	SAPATILHA INFANTIL Composição: Lona Cordão elástico para ajuste e amarração Sola e calcanhar de camurça em cor natural elásticos costurados para maior praticidade Sola dividida Forro de algodão Cor rosa bebe Tamanho do 28 ao 35 Tamanhos a serem definidos pela Secretaria.	UN	30,00	23,00	690,00
						TOTAL R$ 13.579,00

R$ 13.579,00 (treze mil quinhentos e setenta e nove reais)

Vigência:
De 05/11/2025 a 04/05/2026.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro- PR, 05 novembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 827/2025
De 25 de novembro de 2025.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, autorizado a abrir um crédito adicional especial no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2025, até o valor de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), conforme especificado a seguir:

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO, MEIO AMBIENTE E TURISMO
002– Departamento de Meio Ambiente
18.541.0008-1103 – Convênio com a Universidade Estadual do Centro Oeste
3.3.50.41.00.00 – Contribuições
Valor: R$ 42.000,00
Conta Despesa: 005375
Fonte: 00000

TOTAL ---------- R$ 42.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotações, conforme demonstrado logo abaixo:

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO, MEIO AMBIENTE E TURISMO
002– Departamento de Meio Ambiente
18.541.0008-2044 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 42.000,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Conta Despesa: 005480
Fonte: 00000

TOTAL ---------- R$ 42.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.11.25 09:01:53 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 828/2025
De 25 de novembro de 2025.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, autorizado a abrir um crédito adicional especial no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2025, até o valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme especificado a seguir:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
003– Departamento de Obras
15.451.0009-1104 – Operação de Crédito Banco do Brasil - Investimentos de Infraestrutura, aquisição de Equipamentos e Elaboração de Projetos
4.4.90.41.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 400.000,000
Conta Despesa: 00655
Fonte: 00612

TOTAL ---------- R$ 400.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação através de Operação de Crédito conforme demonstrado logo abaixo:

FONTE	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR
00612	Operação de Crédito Banco do Brasil - Investimentos de Infraestrutura, Aquisição de Equipamentos e Elaboração de Projetos	R$ 400.000,00

TOTAL---------- R$ 400.000,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.11.25 09:03:13 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 829/2025
De 25 de novembro de 2025.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, autorizado a abrir um crédito adicional especial no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2025, até o valor de R$ 1.644,73 (Um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, setenta e três centavos), conforme especificado a seguir:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006-1105 – Rateio Consórcio Intergestores Paraná Saúde
3.1.71.70.00.00 – Rateio pela participação de consórcio público
Valor: R$ 1.212,00
Conta Despesa: 00755
Fonte: 00303

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006-1105 – Rateio Consórcio Intergestores Paraná Saúde
3.3.71.70.00.00 – Rateio pela participação de consórcio público
Valor: R$ 416,94
Conta Despesa: 00855
Fonte: 00303

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006-1105 – Rateio Consórcio Intergestores Paraná Saúde
4.4.71.70.00.00 – Rateio pela participação de consórcio público

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Valor: R$ 15,79
Conta Despesa: 00975
Fonte: 00303

TOTAL ---------- R$ 1.644,73

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006-2031 – Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 1.644,73
Conta Despesa: 03060
Fonte: 00303

TOTA---------- R$ 1.644,73

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.11.25 09:04:34 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 830/2025
De 25 de novembro de 2025.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 122/2002, que "Estabelece o Sistema de Classificação de Cargos, fixa seu número e os níveis de vencimentos dos servidores do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo, em número de vagas, carga horária e vencimentos, constantes dos anexos II, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - A definição das atribuições dos cargos e classes são as estabelecidas no anexo III, parte integrante da presente Lei, assim como suas respectivas condições de provimento, habilitação, o grau de escolaridade e de conhecimento exigidos para o desempenho das atividades do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.11.25 09:05:24 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (ACRÉSCIMO)
01- Grupo Operacional

Vagas	Código	Cargo/Classe	Nível	C.H.
03	OES	OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)	K0	40
02	BQS	BIOQUIMICO	M0	40

02 – Grupo Administrativo

Vagas	Código	Cargo/Classe	Nível	C.H.
04	TAS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	L0	40
02	TSS	TÉCNICO EM SANEAMENTO	M0	40

ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTOS
LEI Nº. 122/2002 - SAMAE

TABELA DE VENCIMENTOS

01 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NIVEL	R$
AP	6.311,36
C-1	5.509,70
C-2	4.588,11

02 – GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (em percentual sobre o vencimento básico)

FUNÇÃO	R$
F - 1	20

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

03 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
F	1.767,16	1.855,52	1.948,29	2.045,71	2.147,99	2.255,39	2.368,16	2.486,57	2.610,90	2.741,44
G	2.032,23	2.133,84	2.240,54	2.352,56	2.470,19	2.593,70	2.723,39	2.859,56	3.002,53	3.152,65
H	2.337,06	2.453,91	2.576,61	2.705,44	2.840,71	2.982,74	3.131,88	3.288,48	3.452,90	3.625,55
L	2.559,64	2.687,63	2.822,01	2.963,11	3.111,12	3.266,83	3.430,17	3.601,68	3.781,76	3.970,84
I	2.847,00	2.989,36	3.138,83	3.295,76	3.460,56	3.633,58	3.815,26	4.006,02	4.206,32	4.416,65
J	3.274,05	3.437,75	3.609,64	3.790,12	3.979,63	4.178,61	4.387,54	4.606,92	4.837,25	5.079,12
K	3.765,16	3.953,43	4.151,09	4.358,64	4.576,59	4.805,41	5.045,68	5.297,96	5.562,86	5.841,02
L	4.328,68	4.545,11	4.772,37	5.010,99	5.261,54	5.524,61	5.800,84	6.090,88	6.395,42	6.715,19
M	4.977,98	5.226,87	5.488,21	5.762,62	6.050,75	6.353,29	6.670,96	7.004,51	7.354,73	7.722,46

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ANEXO III – DESCRIÇÃO DO CARGO

TÉCNICO EM SANEAMENTO

Descrição sumária:
Executar atividades técnicas relacionadas ao planejamento, monitoramento e controle de sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, manejo de resíduos, assegurando o cumprimento das normas sanitárias, ambientais e de segurança vigentes.

Atribuições típicas:
a) Efetuar inspeções técnicas nas unidades de captação, adução, tratamento e distribuição de água e nas estações de tratamento de esgoto;
b) Realizar coletas e ensaios laboratoriais básicos de água e efluentes, interpretando resultados e propondo medidas corretivas;
c) Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos, planos de amostragem, laudos e levantamentos operacionais;
d) Apoiar na execução e acompanhamento de obras e projetos de engenharia sanitária e ambiental;
e) Apoiar campanhas de educação ambiental e ações de conscientização sobre uso racional da água;
f) Zelar pela manutenção dos equipamentos e cumprimento das normas de segurança, higiene e meio ambiente;

Requisitos para provimento:
- **Escolaridade mínima:** Ensino Médio completo e curso técnico em Saneamento;
- **Registro profissional:** Registro Conselho de Classe Competente;
- **Regime jurídico:** Estatutário;
- **Forma de provimento:** Concurso público.

BIOQUÍMICO

Descrição sumária:
Executar análises, ensaios, estudos e controles laboratoriais físico-químicos, microbiológicos e toxicológicos referentes aos processos de tratamento, monitoramento e garantia da qualidade da água para consumo humano no âmbito do SAMAE, assegurando conformidade sanitária e atendimento às normas técnicas, ambientais e legais aplicáveis ao abastecimento público.

Atribuições típicas:
a) Realizar análises laboratoriais de água bruta, água tratada e intermediárias do processo, elaborando laudos e pareceres técnicos;
b) Definir e acompanhar parâmetros de controle operacional, indicando aos setores técnicos ajustes, correções e otimizações de processo quando necessário;
c) Avaliar, validar e monitorar o uso de reagentes químicos, coagulantes, corretores de pH, desinfetantes e demais insumos utilizados no tratamento, garantindo segurança e eficiência dos processos;
d) Operar, calibrar e supervisionar equipamentos e instrumentos analíticos de laboratório, garantindo rastreabilidade e confiabilidade dos resultados;
e) Emitir relatórios técnicos periódicos, consolidando indicadores de desempenho de qualidade da água e subsidiando tomada de decisão técnica;
f) Assessorar a gestão do SAMAE na formulação de protocolos internos, procedimentos técnicos, planos de amostragem e planos de controle de qualidade da água;
g) Atender às normas sanitárias vigentes, especialmente Portaria GM/MS

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

888/2021 (e suas atualizações), e demais regulações federais, estaduais e municipais sobre potabilidade da água;
h) Participar de auditorias internas, externas e inspeções regulatórias, prestando informações técnicas pertinentes;
i) Desenvolver ações de apoio técnico-científico, capacitação interna e orientação dos demais servidores quanto às boas práticas laboratoriais;
j) Executar outras atividades correlatas, dentro de sua área de atuação, que lhe sejam atribuídas pela chefia imediata.

Requisitos para provimento:
- **Escolaridade mínima:** Ensino Superior completo em Bioquímica, Farmácia-bioquímica ou área equivalente reconhecida.
- **Registro profissional:** Registro no conselho de classe competente;
- **Regime jurídico:** Estatutário;
- **Forma de provimento:** Concurso público.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA

Descrição sumária:
Executar atividades operacionais nas unidades de captação, tratamento e distribuição de água do SAMAE, atuando diretamente nos equipamentos, instalações e processos da Estação de Tratamento de Água, assegurando a regularidade do funcionamento, a continuidade do abastecimento, o monitoramento dos parâmetros operacionais e a conformidade dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente, desempenhando suas atividades em regime de turnos, conforme escala de operação definida pelo SAMAE.

Atribuições típicas:
a) Operar, monitorar e ajustar equipamentos, bombas, registros, sistemas de dosagem química, gradientes, floculadores, filtros e sistemas de desinfecção da ETA;
b) Executar medições, leituras de instrumentos, coletas de amostras, anotações operacionais e preenchimento de registros oficiais de produção;
c) Realizar rotinas de limpeza, higienização, retro-lavagem, manutenção básica e inspeção preventivo-operacional em equipamentos da Estação;
d) Comunicar imediatamente às chefias anomalias, falhas, oscilações, incidentes, variações bruscas de turbidez, cor, pH, cloro residual, vazões ou situações de risco à operação;
e) Auxiliar nos procedimentos de correção de processos, ajustes de dosagens químicas, intervenções de campo e ações emergenciais em caso de eventos climáticos, avarias ou intercorrências;
f) Garantir o cumprimento das normas de segurança operacional, higiene, saúde pública e meio ambiente no âmbito da Estação;
g) Operar em regime de turnos e plantões, garantindo continuidade 24h do serviço e escalas de revezamento, conforme necessidade de operação do SAMAE;
h) Apoiar o Técnico em Saneamento e o Bioquímico na coleta de dados, observações e informações relevantes de campo para análises laboratoriais e tomada de decisão técnica;
i) Executar outras atividades correlatas, compatíveis com sua formação e com as instruções da chefia imediata.

Requisitos para provimento:
- **Escolaridade mínima:** Ensino Médio completo e curso técnico na área
- **Registro profissional:** Registro no conselho de classe competente;
- **Regime jurídico:** Estatutário;
- **Forma de provimento:** Concurso público.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Descrição sumária:
Executar atividades administrativas, técnicas e de apoio à gestão institucional do SAMAE, abrangendo rotinas de documentação, processos administrativos, atendimento ao público, tramitação de demandas internas e externas, organização de dados, elaboração de relatórios e suporte aos setores operacionais e técnicos, contribuindo diretamente para o aprimoramento da gestão pública e para o adequado funcionamento dos serviços prestados pela Autarquia. O exercício do cargo poderá ocorrer em regime de turnos, conforme escala estabelecida pela administração.

Atribuições típicas:
a) Executar atividades de apoio administrativo, organizacional e documental, realizando registro, controle, arquivamento, tramitação e gestão de informações relativas ao SAMAE;
b) Elaborar, digitar, protocolar e expedir ofícios, relatórios, memorandos, notificações, atas, requisições, comunicações internas e documentos administrativos correlatos;
c) Operar sistemas informatizados de controle, cadastros, indicadores, banco de dados e plataformas oficiais;
d) Realizar atendimento ao público, presencial e remoto, fornecendo informações, orientações e encaminhamento de demandas internas e externas;
e) Dar suporte administrativo aos setores técnicos, laboratoriais e operacionais, colaborando com controles de insumos, registro de dados operacionais, organização de planilhas e consolidação de informações;
f) Auxiliar no acompanhamento de processos administrativos, licitatórios, contratuais e de compras públicas;
g) Cumprir normas de gestão documental, sigilo institucional, transparência pública e legislação administrativa vigente;
h) Atuar em regime de turnos e escalas de trabalho conforme necessidade organizacional do SAMAE, garantindo suporte administrativo contínuo às atividades essenciais;
i) Executar outras atividades correlatas e compatíveis com a natureza de seu cargo, determinadas pela chefia imediata.

Requisitos para provimento:
- **Escolaridade mínima:** Ensino Médio completo
- **Registro profissional:** No conselho de classe competente;
- **Regime jurídico:** Estatutário;
- **Forma de provimento:** Concurso público.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 831/2025

De 25 de novembro de 2025.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cessão de uso com o Instituto de Água e Terra e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de cessão de uso com Instituto de Água e Terra, CNPJ sob o nº 68.596.162/0001-78, do VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO COM ASAS ROTATIVAS (TIPO DRONE RTK) MARCA DJI, MODELO DRONE DJI MAVIC 3M E ACESSÓRIOS pertencente ao município.

Parágrafo Único. O veículo aéreo descrito no art. 1º será utilizado exclusivamente pelo Escritório Regional de Guarapuava do IAT, sob pena de reversão do bem.

Art. 2º - A presente cessão terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do respectivo Termo de Cessão, podendo ser prorrogada através de Termo Aditivo.

Parágrafo Único. A Cessão e Uso poderá ser revogada a qualquer tempo pela autoridade CEDENTE, por razões de relevante interesse público, devidamente motivado.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.11.25 09:06:28 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 832/2025

De 25 de novembro de 2025.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, autorizado a abrir um crédito adicional especial no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2025, até o valor de R$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme especificado a seguir:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006-1106 – Plantões e Despesas Variáveis ASSISCOP
3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 215.000,00
Conta Despesa: 00303
Fonte: 00303

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006-1106 – Plantões e Despesas Variáveis ASSISCOP
3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 40.000,00
Conta Despesa: 00493
Fonte: 00493

TOTAL ---------- R$ 255.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006-2030 – Manutenção do Consórcio de Saúde
3.1.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor: R$ 200.000,00
Conta Despesa: 02750
Fonte: 00303

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006-2031 – Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 55.000,00
Conta Despesa: 03060
Fonte: 00303

TOTAL ---------- R$ 255.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.11.25 09:07:43 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 833/2025

De 25 de novembro de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo III do município de Porto Barreiro – PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada a UBS – Unidade Básica de Saúde Tipo III, localizada na Rua dos Araçazeiros, Centro, no município de Porto Barreiro – PR, como Unidade Básica de Saúde – Afonso Volff.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação da mesma, com a denominação, mediante colocação de placa identificativa, contendo os seguintes dizeres: UBS – Unidade Básica de Saúde Afonso Volff.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria, integrante do Orçamento Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4768 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.11.25 09:08:38 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159899/relatorio...

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 69/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE KIMONOS PARA A PRÁTICA DE JUDÔ E ROUPAS DE BALÉ DESTINADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPANTES DAS OFICINAS DESENVOLVIDAS PELO CRAS*

Fornecedor : DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 17.119.770/0001-50

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	30,00	UN	PRÓPRIA	COLLANT, SAIA E MEIA	R$ 67,00	R$ 2.010,00	R$ 81,06	R$ 2.431,80	17,34	R$ 14,06
Descrição: COLLANT, SAIA E MEIA CALÇA Collant: sem mangas estilo regata, tecido helanca. Saia: tecido Godê, cós flexível com elástico Meia calça própria para Ballet fio 40 Modelo meia conversível (com abertura na sola para trocar de sapatilhas ou usar com os pés livres), tecido nylon e spandex, com cintura media/alta, acabamento opaco (sem brilho); Costura reforçada. Todos na cor rosa bebe Tamanho do 08 ao 12 Tamanhos a serem definidos pela Secretaria.										
2	30,00	UN	PRÓPRIA	COLLANT, SAIA E MEIA	R$ 78,60	R$ 2.358,00	R$ 91,72	R$ 2.751,60	14,30	R$ 13,12
Descrição: COLLANT, SAIA E MEIA CALÇA ADULTO Collant: sem mangas estilo regata, tecido helanca. Saia: tecido Godê, cós flexível com elástico Meia calça própria para Ballet fio 40 Modelo meia conversível (com abertura na sola para trocar de sapatilhas ou usar com os pés livres), tecido nylon e spandex, com cintura media/alta, acabamento opaco (sem brilho); Costura reforçada. Todos na cor rosa bebe Tamanho do 36 ao 46 Tamanhos a serem definidos pela Secretaria.										
3	45,00	UN	PRÓPRIA	KIMONO INFANTIL	R$ 154,90	R$ 6.970,50	R$ 175,28	R$ 7.887,60	11,62	R$ 20,38
Descrição: KIMONO INFANTIL Tecido: Algodão ou poliéster-cotton misto, resistente e confortável, próprio para prática de Judô; Gramatura: Geralmente entre 280g/m² e 350g/m², garantindo durabilidade e leveza. Cor: azul. Confeccionado para: Crianças; Com costuras reforçadas para suportar treinos e competições. Detalhes adicionais: Tamanho adequado à faixa etária, com calça de elástico ou cordão para ajuste na cintura. Leve e respirável, permitindo liberdade de movimento. Com faixa branca de acordo com o tamanho do Kimono Tamanhos do M0 ao M4 Com Logo das 03 unidades de conservação do Município. Obs: Tamanhos e logos a serem definidos pela Secretaria										
4	5,00	UN	PRÓPRIA	KIMONO, CALÇA	R$ 167,90	R$ 839,50	R$ 172,61	R$ 863,05	2,72	R$ 4,71
Descrição: KIMONO, CALÇA E FAIXA ADULTO DE JUDÔ Tecido Trançado (Competição) Tecido: Algodão trançado de alta resistência (kikô), ideal para treinos intensos e competições. Gramatura: Entre 550g/m² e 750g/m², oferecendo durabilidade e firmeza durante as técnicas. Cor: Tradicional branco, podendo variar em modelos oficiais para competição. Confeccionado para: Adultos, com ajuste adequado para braços, pernas e tronco, proporcionando conforto e mobilidade. Detalhes adicionais: Costuras reforçadas e tecido mais rígido para suportar pegadas e arremessos. Ideal para quem treina Judô regularmente e busca kimono resistente para treinos avançados e competições oficiais. Com faixa branca de acordo com o tamanho do Kimono Tamanhos do A1 ao A3 Com Logo das 03 unidades de conservação do Município. Obs: Tamanhos e logos a serem										
5	30,00	UN	PRÓPRIA	SAPATILHA ADULTO	R$ 23,70	R$ 711,00	R$ 26,59	R$ 797,70	10,86	R$ 2,89
					Subtotal Adjudicado R$ 13.579,00		Subtotal Orçado: R$ 15.499,45		12,3904 %	R$ 1.920,45

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159899/relatorio...

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: SAPATILHA ADULTO Composição: Lona Cordão elástico para ajuste e amarração; Sola e calcanhar de camurça em cor natural elásticos costurados para maior praticidade Sola dividida Forro de algodão Cor rosa bebe Tamanho do 36 ao 41 Tamanhos a serem definidos pela Secretaria										
6	30,00	UN	PRÓPRIA	SAPATILHA INFANTIL	R$ 23,00	R$ 690,00	R$ 25,59	R$ 767,70	10,12	R$ 2,59
Descrição: SAPATILHA INFANTIL Composição: Lona Cordão elástico para ajuste e amarração Sola e calcanhar de camurça em cor natural elásticos costurados para maior praticidade Sola dividida Forro de algodão Cor rosa bebe Tamanho do 28 ao 35 Tamanhos a serem definidos pela Secretaria.										
					Subtotal Adjudicado R$ 13.579,00		Subtotal Orçado: R$ 15.499,45		12,3904 %	R$ 1.920,45

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 13.579,00	R$ 15.499,45	12,3904 %	1.920,45

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR , 19 de Novembro de 2025

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO N°. 19/2025
INEXIGIBILIDADE N°. 05/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
De 18 de novembro de 2025.

O **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n°. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, portador de cédula de identidade n°. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n°. 644.104.129-49 e, **TÁ COMBINADO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 45.484.775/0001-18, situada na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2929, Bairro Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP 74.810-100, representado pelo Sr. **FELIPE CESAR SILVA NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 962.820.291-04 e portador da cédula de identidade o n° 3599976 SSP/GO, **RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO nº 19/2025** nos termos abaixo consignados:

Cláusula Primeira: Fica rescindido amigavelmente a partir da presente data, o Contrato nº 19/2025.

Cláusula Segunda: Fica convencionado que da presente rescisão amigável não gerara qualquer tipo de indenização ou multa entre as partes.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.11.25 09:19:46 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

TA COMBINADO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA:45484775000118
Assinado de forma digital por TA COMBINADO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA:45484775000118
Dados: 2025.11.19 11:29:47 -03'00'

TÁ COMBINADO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ sob o n° 17.918.110/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/2025, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 26 de novembro de 2025, até às 14:00 horas do dia 09 de dezembro de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 09 de dezembro de 2025, no site www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 25 de novembro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

NORMATIVA Nº 04/2025

Dispõe sobre os critérios para a oferta de vagas e a escolha do período de atendimento no Centro Municipal de Educação Infantil Sebastião Batista de França.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de organização das vagas na Educação Infantil e visando garantir o atendimento equitativo e justo às crianças matriculadas no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Sebastião Batista de França,

RESOLVE:

Art. 1º A distribuição das vagas e a escolha do período de atendimento (matutino ou vespertino) para as crianças matriculadas no CMEI - Sebastião Batista de França obedecerão aos seguintes critérios prioritários:

I - Situações de vulnerabilidade social, devidamente comprovadas por meio de documentos oficiais emitidos pelos órgãos competentes;

II - Recomendação médica, mediante apresentação de laudo ou relatório assinado por profissional de saúde, indicando a necessidade do atendimento em período específico, ou integral;

III - Pais ou responsáveis que têm vínculo empregatício no período escolhido, com comprovação por meio de declaração do empregador ou outro documento válido;

IV - Distância da residência da criança ao CMEI, priorizando o atendimento no período que melhor se adeque à logística familiar e ao transporte escolar, quando aplicável;

V - Crianças em geral, que não atendam a nenhum dos critérios acima elencados.

Art. 2º A disponibilização do número de vagas por turma atenderá aos critérios estabelecidos na DELIBERAÇÃO Nº 02/14/CEE, Art. 9.º, aprovada em 03/12/14 que estabelece

I - do nascimento a um ano de idade - até seis crianças por professor;

II - de um a dois anos de idade - até oito crianças por professor;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

III - de dois a três anos de idade - até doze crianças por professor;

IV - de três a quatro anos de idade - até quinze crianças por professor;

V - de quatro e cinco anos de idade - até vinte crianças por professor.

§ 1.º - As vagas serão limitadas segundo a capacidade do número de alunos por turma e professor, definida pela escola no início do ano.

§ 2º - A matrícula pode ser efetivada durante o ano de trabalho educacional, desde que não ultrapasse a capacidade de atendimento com qualidade das turmas de Educação Infantil

Art. 3º A comprovação dos critérios mencionados no **Art. 1º** deverá ser feita no ato da matrícula ou da rematrícula, mediante a apresentação dos documentos exigidos.

Art. 4º Na hipótese de empate na aplicação dos critérios, a definição do período será feita pela Comissão de Organização das Vagas do CMEI, designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º Os responsáveis que desejarem solicitar mudança de período após a efetivação da matrícula deverão protocolar pedido formal junto à direção do CMEI, que analisará o caso conforme a disponibilidade de vagas e a observância dos critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Marquinho, 24 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
ELIANE RAMOS PADILHA
Data: 24/11/2025 20:06:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eliane Ramos Padilha
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 001/2025- Marquinho – Pr.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

NORMATIVA Nº 03/2025

Dispõe sobre a Regulamentação de Viagens de Incentivo aos Estudantes do Ensino Fundamental I do Município de Marquinho-Pr.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARQUINHO - PR, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância do incentivo ao desempenho acadêmico e ao progresso dos estudantes da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Objetivo

A normativa tem por finalidade regulamentar a participação dos estudantes do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Marquinho - PR em viagens de incentivo, como forma de valorização do desempenho acadêmico e do progresso educacional.

Art. 2º - Dos Critérios de Participação

I - As vagas serão distribuídas conforme os seguintes critérios:

a) 50% das vagas serão destinadas aos estudantes com as maiores notas de cada turma do Ensino Fundamental.

b) 50% das vagas serão destinadas aos estudantes que apresentarem os maiores avanços no desempenho acadêmico, considerando as avaliações diagnósticas e formativas aplicadas ao longo do ano letivo.

II - As avaliações utilizadas como base para seleção dos estudantes serão aquelas previstas na **Normativa nº 01/2025**, que regulamenta as avaliações diagnósticas e formativas da rede municipal de ensino.

III - Em caso de empate, a seleção priorizará os seguintes critérios, nesta ordem: a) Frequência escolar acima de 85% ao longo do ano letivo.

b) Participação ativa em projetos e atividades pedagógicas promovidos pela escola.

Art. 3º - Da Organização e Logística

I - As viagens serão organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as unidades escolares e demais órgãos competentes.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

II - A definição dos destinos das viagens considerará aspectos pedagógicos e culturais.

III - A Secretaria Municipal de Educação garantirá a segurança dos estudantes durante toda a viagem, obedecendo às normas legais de transporte e acompanhamento de menores de idade.

Art. 4º - Das Autorizações e Responsabilidades

I - A participação dos estudantes na viagem está condicionada à apresentação de autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais.

II - A documentação necessária para a viagem incluirá:

a) Autorização por escrito dos pais ou responsáveis, conforme exigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990);

b) Documento oficial de identificação do estudante;

c) Termo de responsabilidade assinado pelos organizadores da viagem.

III - Durante a viagem, os estudantes serão acompanhados por profissionais da educação e, quando necessário, por equipe de apoio devidamente qualificada.

Art. 5º - Das Disposições Finais

I - A normativa em questão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

II - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Marquinho, 24 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
ELIANE RAMOS PADILHA
Data: 24/11/2025 20:06:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eliane Ramos Padilha
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 001/2025- Marquinho – Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PORTARIA N.º 035/2025

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a funcionária **WANESSA CRYSTINA DOS SANTOS PIETRO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 14.311.034-6, ocupante do Cargo de Comissão de Chefe do Departamento de Compras E Licitações fica responsável para realizar pesquisas de mercado em processos licitatórios.

Art. 2º- Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, PR, 12 de novembro de 2025.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4768 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul ~ Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o Inciso IV do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, **Publica** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 265/2025-S2C, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ PROCESSO 102532/25 – REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL DO EXERCÍCIO DE 2024.

ART. 1º - Ficam APROVADAS as CONTAS da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – Paraná, referente o EXERCÍCIO FINANCEIRO de 2024 – PARECER PRÉVIO Nº 265/2025 - S2C, - PROCESSO Nº 102532/25 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ART. 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr., autorizado pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, encaminhando o respectivo Decreto Legislativo, bem como a Ata da sessão, constando de forma clara todos os votos exarados ao Tribunal de Contas, **www.tce.pr.gov.br**.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 24 de novembro de 2025.

JOVANILDO VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308
www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br
Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul ~ Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO Nº. 11/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto no Art. 9º e 10º da Lei Municipal - LOA Nº 052/2024 de 27/11/2024 e em conformidade com o que dispõe o Art.33 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	**Câmara Municipal**		
01.031.0100.2-001	**Atividades do Legislativo Municipal**		
Conta 40 – 31.90.13.00.00	Contribuições Patronais	R$ 30.000,00	001-Recursos Tesouro
Conta 120 – 33.90.39.00.00	Outros serviços terceiro – PJ	R$ 30.000,00	001-Recursos Tesouro
Conta 150 – 33.91.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$ 10.000,00	001-Recursos Tesouro

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto constante no artigo anterior, serão canceladas as seguintes dotações:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	**Câmara Municipal**		
01.031.0100.2-001	**Atividades do Legislativo Municipal**		
Conta 140 – 33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$ 40.000,00	001-Recursos Tesouro
Conta 170 – 44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 30.000,00	001-Recursos Tesouro
	TOTAL	**R$ 70.000,00**	

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 24 de novembro de 2025.

Jovanildo Viola
Presidente

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2025 - CMNL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 15/2025 - Câmara Municipal, realizada através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução) e ADJUDICA o item da seguinte empresa:

LUCAS A P DONIDA, CNPJ 46.761.734/0001-94, vencedora do **LOTE 01** para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução) sendo que apresentou proposta final no valor de **R$ 10.150,00** (Dez mil cento e cinquenta reais), mediante solicitação do ente, entrega do produto e emissão de nota fiscal e Termo de Garantia.

Nova Laranjeiras, 25 de novembro de 2025.

ADAIR ONETTA:02490747967

Assinado digitalmente por ADAIR ONETTA:02490747967
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=[EM BRANCO], OU=40312993000151, OU=presencial, CN=ADAIR ONETTA:02490747967
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.25 13:18:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO

Estado do Paraná

CNPJ: 04.877.728/0001-57

REGIMENTO INTERNO

CONSELHO DELIBERATIVO

Marquinho - Pr

Rua Sete de Setembro, S/N , Marquinho – Pr Cep: 85160-000
previdência.marquinho@gmail.com |

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO

Estado do Paraná

CNPJ: 04.877.728/0001-57

2025

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regimento Interno regulamenta o funcionamento do Conselho Deliberativo como órgão superior de deliberação, colegiado e paritário, com participação de representantes dos servidores e do Município.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º. O Conselho Deliberativo é composto, nos termos do art. 22, da Lei Municipal nº. 420/2013, de 23 de agosto de 2013, por 6 (seis) membros, sendo:

I - Um Presidente;

II - Um Tesoureiro;

III - Um representante do Poder Executivo;

IV - Um representante do Poder Legislativo;

V - Um representante dos servidores ativos; e

VI - Um representante dos inativos e pensionistas.

Art. 3º. O Conselho Deliberativo será coordenado pelo Presidente com poder de voto de qualidade, que será eleito pelos segurados ativos, inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Marquinho, conforme disposto no art. 22-I da Lei Municipal nº. 420/2013, de 23 de agosto de 2013.

Parágrafo único. Na ausência do Conselheiro Presidente, exceto por impedimento legal, as reuniões serão presididas por Conselheiro escolhido pelos presentes.

Art. 4º. O Conselho Deliberativo terá um Tesoureiro, conforme disposto no art. 22-II da Lei Municipal nº. 420/2013, de 23 de agosto de 2013.

CAPÍTULO III DO MANDATO

Art. 5º. O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos sendo permitida recondução, conforme disposto no § 1º do art. 22 da Lei Municipal nº. 420/2013, de 23 de agosto de 2013.

Art. 6º. Os Conselheiros exercerão seus mandatos sem prejuízo do exercício dos respectivos cargos.

Rua Sete de Setembro, S/N , Marquinho – Pr Cep: 85160-000
previdência.marquinho@gmail.com |

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO

Estado do Paraná

CNPJ: 04.877.728/0001-57

Art. 7º. O Conselheiro que solicitar licença para tratar de interesses particulares será substituído.

CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA

Art. 8º. As atribuições do Conselho Deliberativo estão dispostas no art. 26º da Lei Municipal nº. 420/2013, de 23 de agosto de 2013.

CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES DO PRESIDENTE DO CONSELHO

Art. 9º. Constituem obrigações do Presidente do conselho Deliberativo:

I - assegurar a eficácia e o bom desempenho do Conselho;

II - dirigir os trabalhos do Conselho, presidindo suas sessões;

III - preparar, assistido pelo Tesoureiro, a pauta das reuniões;

IV - assegurar que os Conselheiros recebam informações completas e tempestivas sobre os itens constantes da pauta das reuniões;

V - apurar as votações e proclamar seus resultados;

VI - representar e intervir, soberanamente, em nome do Conselho;

VII- receber e dar andamento aos recursos que legalmente, forem interpostos dos atos administrativos da Autarquia;

VIII - prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões;

IX - dar posse aos novos Conselheiros e Suplentes convocados;

X - convocar as sessões ordinárias e extraordinárias;

CAPÍTULO VI DAS RESPONSABILIDADES DOS CONSELHEIROS

Art. 10º. Constituem obrigações dos membros do Conselho Deliberativo:

I - apresentar-se às sessões do Conselho Deliberativo, delas participando, sendo-lhes assegurado fazer o uso da palavra, bem como, formular proposições, discutir e deliberar sobre qualquer matéria concernente às atribuições do Conselho e realizar os cometimentos inerentes ao exercício do mandato de Conselheiro;

II - desempenhar as atribuições para as quais foram designados, delas não se escusando, exceto por motivo justificado, que será apreciado pelo Conselho;

III - ser fiel depositário, para efeitos legais e administrativos, de processos, papéis, documentos e outros expedientes, quando recebidos para estudos ou pareceres;

Rua Sete de Setembro, S/N , Marquinho – Pr Cep: 85160-000
previdência.marquinho@gmail.com |

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO

Estado do Paraná

CNPJ: 04.877.728/0001-57

IV - manter sigilo sobre toda e qualquer informação (por escrito ou debatidas em reuniões) a que tiver acesso em razão do exercício do cargo, quando assim deliberadas por este Conselho;

V - assegurar que as estratégias e diretrizes sejam efetivamente implementadas pela Administração do RPPS, sem, todavia, interferir em assuntos operacionais, salvo quando de sua competência ou quando estes lhe forem submetidos pela Administração do Instituto;

VI - deliberar sobre relatório de prestação de contas, previamente analisado pelo Conselho Fiscal, que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Deliberativo a apresentar seu relatório de prestação de contas;

VII - conhecer, cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

CAPÍTULO VII DAS RESPONSABILIDADES DO TESOUREIRO

Art. 11º. Conforme disposto no art. 22, da Lei Municipal nº. 420/2013, de 23 de agosto de 2013, o Conselho Deliberativo terá um Tesoureiro, eleito pelos segurados ativos, inativos e pensionistas.

Art. 12º. Constituem as obrigações do tesoureiro, dentre outras:

I - organizar a pauta dos assuntos a serem tratados;

II - providenciar as convocações das sessões do Conselho, obedecidas as disposições regimentais;

III - secretariar as reuniões do Conselho, assistir ao Presidente da mesa, documentar as reuniões por meio de confecção das atas, registrando nelas, resumidamente, os assuntos em pauta submetidos à discussão e/ou votação;

IV - coletar as assinaturas dos Conselheiros nas atas e listas de presenças;

V - lavrar as atas das sessões do Conselho, registrar em livro próprio e providenciar a sua publicação no Diário Oficial do Município, após a aprovação pelos Conselheiros;

VI - receber, registrar, distribuir e controlar os processos e documentos em tramitação no Conselho;

VII- acompanhar a tramitação dos expedientes decorrentes das Resoluções do Conselho e prestar as respectivas informações atualizadas durante os informes do Conselho;

VIII - organizar e manter salvaguardados os registros dos atos, as atas de reuniões e outros documentos do Conselho; e

IX - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem solicitadas pelo Presidente do Conselho.

Rua Sete de Setembro, S/N , Marquinho – Pr Cep: 85160-000
previdência.marquinho@gmail.com |

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO

Estado do Paraná

CNPJ: 04.877.728/0001-57

CAPÍTULO VIII DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Art. 13º. O Conselho realizará 1 (uma) sessão ordinária por mês, em dia e hora escolhidos previamente pelos Conselheiros.

Art. 14º. As decisões, atas e outros atos do Conselho serão publicados no site do Município de Marquinho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da aprovação.

CAPÍTULO IX DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 15º. Poderá o Conselho reunir-se extraordinariamente quando necessário.

§ 1º. A matéria objeto da convocação para as sessões extraordinárias será levada ao conhecimento dos Conselheiros, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da sua realização.

§ 2º. Da pauta da sessão extraordinária constará, exclusivamente, a matéria objeto da sua convocação, salvo deliberação unânime com a presença de todos os Conselheiros.

CAPÍTULO X DAS ATAS

Art. 16º. As sessões serão registradas em atas, as quais serão disponibilizadas para fins de aprovação, oportunamente assinadas pelos presentes e posteriormente publicadas no site do Município de Marquinho.

Art. 17º. As atas das sessões do Conselho Deliberativo mencionarão:

I - o dia, o mês e o ano da sessão, assim como o local em que foi realizada;

II - o número de ordem da sessão;

III - matérias objeto de discussão ou deliberação;

IV - manifestações de interesse dos Conselheiros e seus votos, quando contrários à maioria, e mais o que ocorrer.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º. As propostas de alteração deste Regimento, assim como a solução tanto das dúvidas na sua aplicação, como dos casos omissos, serão submetidas pelo Presidente aos demais membros do Conselho, em sessão, passando as decisões sobre estes assuntos, por maioria de votos, a fazer parte integrante deste.

Art. 19º. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marquinho, 19 de novembro de 2025.

Rua Sete de Setembro, S/N , Marquinho – Pr Cep: 85160-000
previdência.marquinho@gmail.com |

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO

Estado do Paraná

CNPJ: 04.877.728/0001-57

Marcela Varela
Presidente do RPPS

Ivanir Claudia Paviani
Tesoureiro

Fernando Pires
Representante do Servidores Ativos

Maria Cleonice Bocalon
Representante do Servidores Inativos e Pensionistas

Maira Naumiuk
Representante do Legislativo

Marcos Baptistel
Representante do Executivo

EDITORIAL

Aniversário em clima de solidariedade

Laranjeiras do Sul celebra neste domingo (30) seus 79 anos de fundação. Contudo, as festividades deste ano carregam um significado profundo que transcende a mera celebração da história: é um aniversário marcado pela solidariedade e pela empatia regional.

O município, embora afetado pelo recente tornado, não se fechou na própria dor. A decisão de reorganizar a agenda festiva e a ênfase na homenagem às vítimas – tanto locais quanto da vizinha Rio Bonito do Iguaçu – define o tom cívico e humano deste aniversário.

É louvável que eventos tradicionais, como o Desfile Cívico, tenham sido cancelados e que a diretoria da Cantuquiriguaçu tenha adiado o Festival Canta Cantu. Essas não são meras alterações logísticas, mas sim gestos poderosos que colocam o luto e a reconstrução acima da festa. O cancelamento demonstra uma maturidade administrativa e comunitária, reconhecendo que há momentos em que a união silenciosa é mais eloquente do que qualquer celebração ruidosa.

O ponto alto deste domingo será o momento de união na Praça José Nogueira do Amaral. A noite será iniciada com uma Missa em Ação de Graças, seguida pelo sincero ato de homenagem e acolhimento às famílias atingidas. É neste contexto de fé e união que a cidade acenderá, oficialmente, a iluminação natalina.

Como bem expressou o Prefeito Jaison Mendes, será uma noite de espiritualidade e emoção. O acender das luzes de Natal na praça, com a chegada do Papai Noel, simboliza a luz da esperança que se sobrepõe à escuridão da tragédia. Laranjeiras do Sul celebra a sua força não pela pompa, mas pela capacidade de olhar para o lado, estender a mão e mostrar que a solidariedade é o alicerce mais forte de sua comunidade.

Ao manter a programação de Ano Novo no Lago 1, com o uso de fogos de baixo ruído – uma medida inclusiva e respeitosa com idosos e animais – a cidade reforça a mensagem de que a alegria festiva pode ser mantida, desde que seja segura e acolhedora para todos. O aniversário de 79 anos de Laranjeiras do Sul entra para a história como um marco de humanidade e respeito regional.

EDITAIS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

ADITIVO Nº 01 ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2025. CONCEDENTE: Município de Coronel Vivida. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. O valor a ser repassado é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando para este Termo de Convênio o valor de R$ 210.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de novembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Cancelamento Parcial e Amigável a Ata de Registro de Preços 147/2025 - Pregão Eletrônico nº 62/2025. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/MF n.º 37.952.094/0001-09. Objeto: registro de preços para aquisições de materiais de higiene e limpeza, copa, cozinha e outros materiais. RESOLVEM, de comum acordo, considerando a solicitação da detentora, através do processo administrativo 1 doc. nº 9.854/2025, parecer jurídico, concordância do gestor da ata de registro de preços e deliberação superior: Cancelar parcialmente a ata de registro de preços 147/2025, a partir de 30 de outubro de 2025, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Em razão do cancelamento do item 100 (papel higiênico, 4 unidades, pct), remanescente de 3.800 (três mil e oitocentas) unidades, o montante global da ata de registro de preços é ajustado para R$ 39.513,00 (trinta e nove mil quinhentos e treze reais). Coronel Vivida, 30 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 34/2024 – Concorrência Eletrônica nº 05/2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 05.461.328/0001-29. Solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do Processo Administrativo 1doc nº 10.853/2025, ciência de glosa, orçamento reprogramado, parecer técnico, parecer jurídico e deliberação superior. Fica suprimido o valor de R$ 31.452,04, o que representa uma redução de 0,89% do valor atual do contrato, supressão está de itens previstos que foram executados em menor quantidade. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 25 de novembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E CAMA MESA E BANHO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site https://comprasbr.com.br/.

Cantagalo, 25 de novembro de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira

EDITAIS

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.lrsul.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

DECRETO MUNICIPAL Nº 154/2025

SÚMULA: Dispõe sobre os procedimentos, fluxos e responsabilidades destinados à identificação, classificação, atualização e divulgação ativa de informações de interesse geral e coletivo no âmbito do Poder Executivo do Município de Laranjeiras do Sul, em conformidade com o art. 8º da Lei Federal nº 12.527/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas previstas no art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, caput, estabelece os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência como vetores fundamentais da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) determina, em seu art. 8º, que os órgãos e entidades públicas devem promover a divulgação ativa de informações de interesse coletivo ou geral, independentemente de solicitações;

CONSIDERANDO que o §1º do art. 8º da LAI determina a disponibilização, no sítio oficial dos órgãos públicos, de informações em formatos acessíveis, atualizados e compreensíveis, incluindo estrutura organizacional, programas, projetos, despesas, receitas, licitações, contratos e demais dados essenciais ao acompanhamento da gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos formais, fluxos internos e periodicidade de atualização, padronizando a identificação das informações a serem

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.lrsul.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

disponibilizadas e garantindo alinhamento entre as Secretarias Municipais e o Portal da Transparência;

CONSIDERANDO que a ausência de padronização normativa sobre fluxos de identificação e validação de informações compromete a efetividade da transparência pública e dificulta o controle social;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal possui o dever jurídico de garantir o acesso pleno, facilitado e tempestivo às informações sob sua guarda, assegurando clareza, precisão e atualização contínua;

CONSIDERANDO que a divulgação ativa sistemática fortalece o controle institucional, aprimora a eficiência administrativa e amplia a confiança da população na gestão pública;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo Municipal regulamentar e aprimorar os mecanismos internos destinados à transparência, especialmente no que se refere aos procedimentos para publicação independente de provocação externa;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar um Fluxo Municipal de Divulgação Ativa que envolva identificação, classificação, validação e publicação das informações por todas as Secretarias, com responsabilidades claras;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos, etapas, fluxos e responsabilidades relacionados à identificação, classificação, atualização e divulgação ativa de informações de interesse geral e coletivo no sítio eletrônico oficial do Município de Laranjeiras do Sul,

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.lrsul.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

em consonância com o art. 8º da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 2º A divulgação ativa consiste na disponibilização pública de informações independentemente de solicitação, de forma espontânea, permanente, estruturada e acessível, garantindo a transparência e o controle social sobre as ações da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO II
DAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE GERAL E COLETIVO

Art. 3º Serão consideradas informações de interesse geral e coletivo todas aquelas cuja publicidade:
I – decorra de exigência legal;
II – contribua para o acompanhamento, controle e fiscalização da gestão pública;
III – possibilite o conhecimento de ações, programas, serviços, obras, despesas, receitas e decisões administrativas;
IV – represente benefício ou relevância direta à coletividade, em especial nas áreas de saúde, educação, assistência social, obras públicas, finanças, meio ambiente, planejamento, administração e demais políticas públicas municipais.

CAPÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS E FLUXOS

Art. 4º Fica instituído o Fluxo Municipal de Divulgação Ativa, composto pelas seguintes etapas:
I – Identificação: cada Secretaria, Departamento e Unidade Administrativa deve identificar, mensalmente, as informações produzidas, recebidas ou atualizadas que se enquadrem como de interesse geral e coletivo.
II – Classificação: as informações serão classificadas como obrigatórias, recomendadas ou estratégicas, sendo vedada a classificação sigilosa quando a divulgação for legalmente

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.lrsul.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

exigida.
III – Validação: o Responsável Setorial pela Transparência verificará a adequação, completude e correção do conteúdo identificado.
IV – Publicação: após validado, o conteúdo será encaminhado ao Departamento de Tecnologia da Informação para publicação no Portal da Transparência, no prazo de 10 dias corridos.
V – Atualização: cada informação terá periodicidade de atualização conforme o disposto no art. 5º.

CAPÍTULO IV
DA PERIODICIDADE

Art. 5º A periodicidade mínima de atualização será:
I – Diária: receitas, despesas, atos oficiais, licitações e contratos vigentes.
II – Semanal: lista de medicamentos e insumos da saúde, escala de serviços essenciais, obras em execução.
III – Mensal: relatórios de gestão, dados de programas sociais, folha de pagamento, indicadores educacionais e de saúde.
IV – Trimestral: avaliações de políticas públicas e dados consolidados de prestação de serviços.
§1º Outras periodicidades poderão ser definidas pela Controladoria Geral.
§2º A atualização ocorrerá independentemente de provocação externa, ainda que não haja solicitação específica.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 6º Cada Secretaria Municipal deverá:
I – indicar o Responsável Setorial pela Transparência;
II – identificar, classificar, validar e encaminhar as informações;
III – cumprir a periodicidade estabelecida;
IV – manter arquivos digitais das informações enviadas.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.lrsul.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

Art. 7º Compete à Controladoria Geral:
I – coordenar o fluxo de divulgação ativa;
II – padronizar procedimentos e formulários;
III – fiscalizar o cumprimento das obrigações;
IV – emitir recomendações e relatórios de conformidade;
V – integrar a política de transparência ao Serviço de Informação ao Cidadão.

Art. 8º Compete ao Departamento de Comunicação:
I – publicar e organizar as informações no Portal da Transparência;
II – assegurar padrões de acessibilidade;
III – garantir a integridade e disponibilidade dos dados.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As informações deverão ser disponibilizadas em linguagem simples, objetiva e acessível, preferencialmente em formatos abertos.

Art. 10. A divulgação ativa somente poderá ser restringida nos casos previstos em lei quanto à proteção de dados pessoais ou informações classificadas.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 25 de novembro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES:01044135905
Assinado de forma digital por JAISON RODRIGO MENDES:01044135905
Dados: 2025.11.25 15:51:45 -03'00'

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Correio DO POVO DO PARANÁ | Filiado a ADIPR Associação dos Jornais e Portais do Paraná

FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli do Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio
Editora-Chefe: Ana Cristina Gandim
Impressão: Gráfica Correio

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Candói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso
Anual: R$ 299,90
Digital
Anual: R$ 108,90
Mensal: R$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
Edição única: R$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@jcorreiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@jcorreiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@jcorreiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@jcorreiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@jcorreiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@jcorreiodopovo.com.br

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniaçu (42)3635-2944
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia (42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

Não nos responsabilizamos por: opiniões publicados por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.